



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XVIII – Nº 10 – OUTUBRO DE 2013

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do Ministério Público da União

NICOLAU DINO NETO
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da
União

BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU
SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100

SUMÁRIO

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretário-Geral do MPU.....	1
Diretor-Geral da ESMPU.....	33
Secretário de Administração e Tecnologia da ESMPU.....	33
Programa de Saúde e Assistência Social.....	63
Expediente	85

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 755, de 18 de outubro de 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e considerando o disposto no art. 62 da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, na Lei nº 6.741, de 5/12/1979, e na Lei nº 10.607, de 19/12/2002, resolve:

Art. 1º O Secretário-Geral divulgará anualmente os dias de feriados nacionais e de ponto facultativo no âmbito do Ministério Público da União.

Parágrafo único. Os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12/9/1995, serão observados pelas unidades do Ministério Público da União nas respectivas localidades.

Art. 2º O expediente nas unidades do Ministério Público da União nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive, será cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

Parágrafo único. As horas de trabalho prestadas durante o período de que trata este artigo integrarão banco de horas próprio, na proporção de um por um nos dias úteis, e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até 30 de junho do ano subsequente ao início do plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

SECRETARIA-GERAL DO MPU

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Portaria nº 156, de 3 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, considerando o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011099/2013-42, e em razão da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5031600-97.2013.404.7000, em trâmite na Justiça Federal do Paraná, resolve:

Art. 1º Remover, na condição sub judice, a servidora ROSILAINE FURTADO DE MELO, matrícula 24177, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Procuradoria da República no Município de

Francisco Beltrão/PR para a Procuradoria da República no Paraná.

Art. 2º O período de deslocamento será de 15 (quinze) dias e deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 161, de 3 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, considerando o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011893/2013-96, e em razão da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0008075-95.2013.4.05.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, resolve:

Art. 1º Remover, na condição *sub judice*, o servidor THIAGO PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 24089, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Procuradoria da República no Município de Salgueiro/PE para a Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º Remover, na condição *sub judice*, o servidor RODRIGO MARINHO PEIXOTO, matrícula nº 23918, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da Procuradoria da República no Município de Salgueiro/PE para a Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 3º O período de deslocamento será de 15 (quinze) dias e deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 156, de 3 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, considerando o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011099/2013-42, e em razão da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5031600-97.2013.404.7000, em trâmite na Justiça Federal do Paraná, resolve:

Art. 1º Remover, na condição *sub judice*, a servidora ROSILAINE FURTADO DE MELO, matrícula 24177, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão/PR para a Procuradoria da República no Paraná.

Art. 2º O período de deslocamento será de 15 (quinze) dias e deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 161, de 3 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, considerando o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011893/2013-96, e em razão da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0008075-95.2013.4.05.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, resolve:

Art. 1º Remover, na condição *sub judice*, o servidor THIAGO PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 24089, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Procuradoria da República no Município de Salgueiro/PE para a Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º Remover, na condição *sub judice*, o servidor RODRIGO MARINHO PEIXOTO, matrícula nº 23918, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da Procuradoria da República no Município de Salgueiro/PE para a Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 3º O período de deslocamento será de 15 (quinze) dias e deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 179, de 21 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010590/2013-56, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5012473-27.2013.404.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, resolve:

Art. 1º Remover, na condição *sub judice*, a servidora INGRIT WINCK GAVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Procuradoria do Trabalho no Município de Uruguaiana para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O período de deslocamento será de 15 (quinze) dias e deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 187, de 28 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 755, de 18/10/2013, e considerando o disposto no art. 62 da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, na Lei nº 6.741, de 5/12/1979, e na Lei nº 10.607, de 19/12/2022, resolve:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo correspondentes ao final do exercício de 2013, no âmbito do Ministério Público da União, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- II - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- III - 8 de dezembro, Dia da Justiça (ponto facultativo);
- IV - 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);
- V - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- VI - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

Portaria n.º 189, de 29 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EM EXERCÍCIO tendo em vista as disposições do item 4.9 do Edital SG/MPU nº 5, de 15 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Publicar o quadro anexo, contendo os dados classificatórios dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção objeto do Edital SG/MPU nº 5/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MAGALHÃES BRAYER
Secretário-Geral
Em Exercício

ANEXO I

(DADOS CLASSIFICATÓRIOS)

Cargo Efetivo: AN020101 ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

Destino: 2AL300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
131	50003150	GIAN CARLO MAIA DA SILVA		1835	1835	1835	0	02/10/1970	MPDFT	MPDFT	1
154	50003531	ALINE ZAPAROLI SOUSA		1655	2311	2311	0	26/12/1982	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 2

Destino: 2CE300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
9	23635	ROSANGELA ALVES BARROS SANTOS (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	29/09/1977	PRR1ª REGIÃO	MPF	1
82	21057	SAADIA DE FARIAS LOBO DA COSTA		2551	2551	2551	2	31/12/1980	PRM-MOSSORO	MPF	3
85	14677	IZABEL UCHOA DE ALBUQUERQUE		2549	2549	2549	0	24/08/1980	PR-DF	MPF	1
88	15095	CAROLINA MACEDO CAETANO DE OLIVEIRA		2541	2541	2541	1	14/05/1980	PR-RN	MPF	3

149	20142	IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE		1760	1760	1760	1	18/07/1981	PGR	MPF	1
157	50003530	CAROLINA SABOIA MORAIS GABRIELE		1655	1655	1655	0	22/02/1980	MPDFT	MPDFT	3
166	50003317	DIEGO MONTE TEIXEIRA		1617	1617	1617	0	28/02/1983	MPDFT	MPDFT	3

Total por Unidade: 7

Destino: 2CE340700000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA-CE Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
166	50003317	DIEGO MONTE TEIXEIRA		1617	1617	1617	0	28/02/1983	MPDFT	MPDFT	4

Total por Unidade: 1

Destino: 2DF100000000 PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA Vagas Oferecidas: 41

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
172	20871	ANNA PAULA SILVEIRA E SILVEIRA		1583	1583	1583	0	19/08/1980	PRR1ª REGIÃO	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
128	22775	JOAO PAULO TOSTES DE CASTRO MAIA		1911	1911	1911	0	22/02/1980	PGR	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG340100000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA-MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
160	50003577	FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR		1652	1652	5572	4	02/04/1975	MPDFT	MPDFT	3

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG340500000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS/SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
155	50003546	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA		1655	1655	1655	1	21/03/1981	MPDFT	MPDFT	3

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG340700000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
155	50003546	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA		1655	1655	1655	1	21/03/1981	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG341200000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
155	50003546	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA		1655	1655	1655	1	21/03/1981	MPDFT	MPDFT	4

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG341800000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARACATU/UNAI-MG Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
123	18662	FERNANDA BORGES GEWEHR		1998	1998	1998	0	18/12/1980	PRR1ª REGIÃO	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG342200000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS-MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			

	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
155	50003546	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA		1655	1655	1655	1	21/03/1981	MPDFT	MPDFT	6

Total por Unidade: 1

Destino: 2MS300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
177	21780	CARLA PEDROSO DE MENDONCA (SUB JUDICE)		1053	1053	1053	0	18/06/1987	PRM-DOURADOS	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2PB300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
84	14974	JOELMA GOMES DA COSTA		2550	2550	2550	2	09/07/1978	PRM-C.GRANDE	MPF	2
91	16799	AMANDA BARBOSA MACHADO HOLANDA		2514	2514	2514	0	18/11/1981	PRM-C.GRANDE	MPF	1
158	50003557	DOMENICA GEMIN CALZAVARA RABELLO DE ARAUJO		1653	1653	2142	1	24/10/1977	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 3

Destino: 2PB340300000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
94	15802	ERIKA DAYANE DE ARAUJO COSTA		2492	2957	2957	0	24/08/1980	PRM-CAXIAS	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2PI300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
168	50003749	MARIA DO SOCORRO DARLENE LEAL MOURA		1604	1604	1941	3	02/07/1981	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2PR340600000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CASCAVEL/TOLEDO-PR Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
147	50003347	ANDERSON DE MELO PANTALEAO		1774	1774	1774	1	10/06/1978	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 1

Destino: 2RJ340800000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
160	50003577	FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR		1652	1652	5572	4	02/04/1975	MPDFT	MPDFT	5

Total por Unidade: 1

Destino: 2RN300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
111	17378	KLEYSON FRANCISCO CAMPOS DE QUEIROZ		2192	2192	2192	1	06/02/1981	PGR	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 2RO300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
170	20837	EDILBERTO BEZERRA		1590	1590	1590	1	24/01/1967	PRM-JI PARANÁ	MPF	1

		LIMA									
--	--	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total por Unidade: 1

Destino: 2RS200000000 PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
116	17889	LUCIANO BORGHETTI		2178	2178	2178	0	13/04/1981	PR-RS	MPF	2
129	19313	ELISA CESA QUINTANS		1886	1886	1886	0	20/05/1983	PRM-CHAPECO	MPF	3
179	22888	RAFAELA MOZZAQUATTRO MACHADO (SUB JUDICE)		728	728	728	0	11/10/1984	PRM-CACH DO SUL	MPF	4

Total por Unidade: 3

Destino: 2RS300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
129	19313	ELISA CESA QUINTANS		1886	1886	1886	0	20/05/1983	PRM-CHAPECO	MPF	4
179	22888	RAFAELA MOZZAQUATTRO MACHADO (SUB JUDICE)		728	728	728	0	11/10/1984	PRM-CACH DO SUL	MPF	2

Total por Unidade: 2

Destino: 2RS341100000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE CANOAS-RS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
179	22888	RAFAELA MOZZAQUATTRO MACHADO (SUB JUDICE)		728	728	728	0	11/10/1984	PRM-CACH DO SUL	MPF	5

Total por Unidade: 1

Destino: 2SC300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
86	30003727	IVANIR SANTHELENA		2544	2544	3008	3	04/03/1974	PRT-12ª REGIAO	MPT	1
108	30003816	ANDRESSA FARINON		2241	2241	2241	1	22/08/1978	PRT-12ª REGIAO	MPT	1

Total por Unidade: 2

Destino: 2SP200000000 PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO Vagas Oferecidas: 2

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
182	30005749	ILAN DRUKIER WAINTROB (SUB JUDICE)		456	456	456	0	10/05/1977	PRT-15ª REGIÃO	MPT	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
182	30005749	ILAN DRUKIER WAINTROB (SUB JUDICE)		456	456	456	0	10/05/1977	PRT-15ª REGIÃO	MPT	4

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP340200000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BAURU/AVARÉ/BOTUCATU-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
127	50003102	PABLO AMADEU MARQUES ALTERO		1917	1917	2364	0	11/12/1976	MPDFT	MPDFT	6
163	50003630	EVANDRO RENNO SILVA		1625	1625	1625	1	18/12/1976	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 2

Destino: 2SP340300000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
67	11764	TIAGO DESSIMONI		3114	3114	3114	2	12/11/1978	PRM-TAUBATE	MPF	2

		RIBOLLI									
--	--	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP340400000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PIRACICABA/AMERICANA-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
98	30003613	PATRICIA MENEZES VAZQUEZ		2311	2311	2311	0	07/02/1983	PRT-15ª REGIAO	MPT	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP340500000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
127	50003102	PABLO AMADEU MARQUES ALTERO		1917	1917	2364	0	11/12/1976	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP340600000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
60	9927	SILVIA CODELO NASCIMENTO		3802	3802	3802	0	16/01/1973	PRR3ª REGIÃO	MPF	3

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP340700000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
127	50003102	PABLO AMADEU MARQUES ALTERO		1917	1917	2364	0	11/12/1976	MPDFT	MPDFT	9
155	50003546	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA		1655	1655	1655	1	21/03/1981	MPDFT	MPDFT	8

Total por Unidade: 2

Destino: 2SP340800000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
182	30005749	ILAN DRUKIER WAINTROB (SUB JUDICE)		456	456	456	0	10/05/1977	PRT-15ª REGIÃO	MPT	8

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP340900000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
127	50003102	PABLO AMADEU MARQUES ALTERO		1917	1917	2364	0	11/12/1976	MPDFT	MPDFT	4

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP341000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARÍLIA-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
127	50003102	PABLO AMADEU MARQUES ALTERO		1917	1917	2364	0	11/12/1976	MPDFT	MPDFT	7

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP341100000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOROCABA-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
5	6981	MARSELHA BORTOLAN CARAM (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	10/04/1974	PR-SP	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP341200000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCA-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção

155	50003546	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA		1655	1655	1655	1	21/03/1981	MPDFT	MPDFT	7
-----	----------	---------------------------	--	------	------	------	---	------------	-------	-------	---

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP341400000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SANTO ANDRÉ/MAUÁ-SP Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
182	30005749	ILAN DRUKIER WAINTROB (SUB JUDICE)		456	456	456	0	10/05/1977	PRT-15ª REGIÃO	MPT	6

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP341500000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI DAS CRUZES-SP Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
182	30005749	ILAN DRUKIER WAINTROB (SUB JUDICE)		456	456	456	0	10/05/1977	PRT-15ª REGIÃO	MPT	5

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP342000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ/CRUZEIRO-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
60	9927	SILVIA CODELO NASCIMENTO		3802	3802	3802	0	16/01/1973	PRR3ª REGIÃO	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP342400000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
1	30002095	DINAMAR RUIZ FERREIRA PESSOLO (MOTIVO DE SAÚDE)		99999	99999	99999	99	11/09/1958	PRT-15ª REGIAO	MPT	1
67	11764	TIAGO DESSIMONI RIBOLLI		3114	3114	3114	2	12/11/1978	PRM-TAUBATE	MPF	1

Total por Unidade: 2

Destino: 2SP342500000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
60	9927	SILVIA CODELO NASCIMENTO		3802	3802	3802	0	16/01/1973	PRR3ª REGIÃO	MPF	2
115	17788	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM		2185	2185	2185	0	13/04/1983	PRM-GUARATIN	MPF	1
182	30005749	ILAN DRUKIER WAINTROB (SUB JUDICE)		456	456	456	0	10/05/1977	PRT-15ª REGIÃO	MPT	9

Total por Unidade: 3

Destino: 3AL200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM MACEIÓ/AL Vagas Oferecidas: 3

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
63	30004954	PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA		3227	3227	3227	1	29/06/1979	PRT-22ª REGIAO	MPT	2
131	50003150	GIAN CARLO MAIA DA SILVA		1835	1835	1835	0	02/10/1970	MPDFT	MPDFT	2
154	50003531	ALINE ZAPAROLI SOUSA		1655	2311	2311	0	26/12/1982	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 3

Destino: 3BA200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SALVADOR/BA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
------	--------------	------	-------------------	----------------	--------------	--------------	-----------------	-------------------	----------------	------	-------

130	30004247	CLARISSA LINS MATTOS DE MAGALHÃES		1868	1868	1868	0	31/10/1980	PRT-15ª SJCAMPO	MPT	1
-----	----------	-----------------------------------	--	------	------	------	---	------------	-----------------	-----	---

Total por Unidade: 1

Destino: 3CE200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FORTALEZA/CE Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
9	23635	ROSANGELA ALVES BARROS SANTOS (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	29/09/1977	PRR1ª REGIÃO	MPF	3
82	21057	SAADIA DE FARIAS LOBO DA COSTA		2551	2551	2551	2	31/12/1980	PRM-MOSSORO	MPF	2
85	14677	IZABEL UCHOA DE ALBUQUERQUE		2549	2549	2549	0	24/08/1980	PR-DF	MPF	3
88	15095	CAROLINA MACEDO CAETANO DE OLIVEIRA		2541	2541	2541	1	14/05/1980	PR-RN	MPF	1
149	20142	IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE		1760	1760	1760	1	18/07/1981	PGR	MPF	2
157	50003530	CAROLINA SABOIA MORAIS GABRIELE		1655	1655	1655	0	22/02/1980	MPDFT	MPDFT	1
166	50003317	DIEGO MONTE TEIXEIRA		1617	1617	1617	0	28/02/1983	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 7

Destino: 3DF100000000 PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
162	50003612	ALEXANDRE DE SOUSA AQUINO		1646	1646	1646	1	09/08/1978	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3DF200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF Vagas Oferecidas: 6

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
162	50003612	ALEXANDRE DE SOUSA AQUINO		1646	1646	1646	1	09/08/1978	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3GO200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIANIA/GO Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
114	17641	FLAVIA PEREIRA E SILVA		2185	2185	2185	0	11/07/1980	PR-TO	MPF	1
122	18638	MARCELO RODRIGUES DA CUNHA		2001	2001	2001	0	01/04/1981	PGR	MPF	1

Total por Unidade: 2

Destino: 3MG200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BELO HORIZONTE/MG Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
128	22775	JOAO PAULO TOSTES DE CASTRO MAIA		1911	1911	1911	0	22/02/1980	PGR	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3MG210000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA/MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
160	50003577	FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR		1652	1652	5572	4	02/04/1975	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3MG210500000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
155	50003546	VIVIANE FERREIRA DE		1655	1655	1655	1	21/03/1981	MPDFT	MPDFT	5

		SOUZA									
--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total por Unidade: 1

Destino: 3MG240000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
155	50003546	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA		1655	1655	1655	1	21/03/1981	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3MS200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPO GRANDE/MS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
177	21780	CARLA PEDROSO DE MENDONCA (SUB JUDICE)		1053	1053	1053	0	18/06/1987	PRM-DOURADOS	MPF	3

Total por Unidade: 1

Destino: 3PB200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM JOÃO PESSOA/PB Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
84	14974	JOELMA GOMES DA COSTA		2550	2550	2550	2	09/07/1978	PRM-C.GRANDE	MPF	1
91	16799	AMANDA BARBOSA MACHADO HOLANDA		2514	2514	2514	0	18/11/1981	PRM-C.GRANDE	MPF	2
158	50003557	DOMENICA GEMIN CALZAVARA RABELLO DE ARAUJO		1653	1653	2142	1	24/10/1977	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 3

Destino: 3PB210000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
94	15802	ERIKA DAYANE DE ARAUJO COSTA		2492	2957	2957	0	24/08/1980	PRM-CAXIAS	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3PI200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM TERESINA/PI Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
168	50003749	MARIA DO SOCORRO DARLENE LEAL MOURA		1604	1604	1941	3	02/07/1981	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3PR200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CURITIBA/PR Vagas Oferecidas: 3

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
58	9664	LEOCLECIO CAMARGO FONSECA		4049	4049	4049	2	07/03/1973	PR-PR	MPF	1
103	16682	BRUNO OLIVO DE SALES		2290	2290	2290	0	17/06/1983	PRM-FOZ	MPF	1
135	19639	DANIELE KIVEL		1816	1816	2254	1	29/03/1983	PRM-FOZ	MPF	1

Total por Unidade: 3

Destino: 3RJ200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ Vagas Oferecidas: 2

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
26	40006114	MARCUS VINICIUS DE BRITO		6838	6838	6838	0	04/10/1967	PJM/RJ	MPM	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3RJ260000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
160	50003577	FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR		1652	1652	5572	4	02/04/1975	MPDFT	MPDFT	4

Total por Unidade: 1

Destino: 3RN200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM NATAL/RN Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
111	17378	KLEYSON FRANCISCO CAMPOS DE QUEIROZ		2192	2192	2192	1	06/02/1981	PGR	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3RS200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO ALEGRE/RS Vagas Oferecidas: 3

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
129	19313	ELISA CESA QUINTANS		1886	1886	1886	0	20/05/1983	PRM-CHAPECO	MPF	5
179	22888	RAFAELA MOZZAQUATTO MACHADO (SUB JUDICE)		728	728	728	0	11/10/1984	PRM-CACH DO SUL	MPF	1

Total por Unidade: 2

Destino: 3SP200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO/SP Vagas Oferecidas: 4

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
49	7683	SANDRA CRISTINA LORETO		4529	4529	4529	3	13/04/1973	PRR3ª REGIÃO	MPF	1
182	30005749	ILAN DRUKIER WAINTROB (SUB JUDICE)		456	456	456	0	10/05/1977	PRT-15ª REGIÃO	MPT	2

Total por Unidade: 2

Destino: 3SP240300000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
127	50003102	PABLO AMADEU MARQUES ALTERO		1917	1917	2364	0	11/12/1976	MPDFT	MPDFT	10
150	30004503	WLADIMIR ROSSI DOS SANTOS		1742	1742	1742	1	12/11/1960	PRT-2ª REGIÃO	MPT	4

Total por Unidade: 2

Destino: 3SP240400000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
182	30005749	ILAN DRUKIER WAINTROB (SUB JUDICE)		456	456	456	0	10/05/1977	PRT-15ª REGIÃO	MPT	10

Total por Unidade: 1

Destino: 3SP240500000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BAURU-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
127	50003102	PABLO AMADEU MARQUES ALTERO		1917	1917	2364	0	11/12/1976	MPDFT	MPDFT	5
150	30004503	WLADIMIR ROSSI DOS SANTOS		1742	1742	1742	1	12/11/1960	PRT-2ª REGIÃO	MPT	1
163	50003630	EVANDRO RENNO SILVA		1625	1625	1625	1	18/12/1976	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 3

Destino: 3SP240700000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
182	30005749	ILAN DRUKIER WAINTROB (SUB JUDICE)		456	456	456	0	10/05/1977	PRT-15ª REGIÃO	MPT	7

Total por Unidade: 1

Destino: 3SP241000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PRES. PRUDENTE/SP Vagas Oferecidas: 2

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-----	----------------	------	-------

	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
127	50003102	PABLO AMADEU MARQUES ALTERO		1917	1917	2364	0	11/12/1976	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3SP241100000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
127	50003102	PABLO AMADEU MARQUES ALTERO		1917	1917	2364	0	11/12/1976	MPDFT	MPDFT	8
150	30004503	WLADIMIR ROSSI DOS SANTOS		1742	1742	1742	1	12/11/1960	PRT-2ª REGIÃO	MPT	3

Total por Unidade: 2

Destino: 3SP241200000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE S. J. DO RIO PRETO Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
127	50003102	PABLO AMADEU MARQUES ALTERO		1917	1917	2364	0	11/12/1976	MPDFT	MPDFT	3
150	30004503	WLADIMIR ROSSI DOS SANTOS		1742	1742	1742	1	12/11/1960	PRT-2ª REGIÃO	MPT	2

Total por Unidade: 2

Destino: 3SP241300000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
5	6981	MARSELHA BORTOLAN CARAM (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	10/04/1974	PR-SP	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 4CE00000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/FORTALEZA-CE Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
9	23635	ROSANGELA ALVES BARROS SANTOS (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	29/09/1977	PRR1ª REGIÃO	MPF	4
36	30001970	MARCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA		6030	6030	6030	2	16/11/1973	PRT-7ª REGIAO	MPT	1
39	6038	ANTONIO AQUILES MIRANDA DE LACERDA		5963	5963	5963	3	20/01/1963	PR-CE	MPF	1
82	21057	SAADIA DE FARIAS LOBO DA COSTA		2551	2551	2551	2	31/12/1980	PRM-MOSSORO	MPF	1
85	14677	IZABEL UCHOA DE ALBUQUERQUE		2549	2549	2549	0	24/08/1980	PR-DF	MPF	2
88	15095	CAROLINA MACEDO CAETANO DE OLIVEIRA		2541	2541	2541	1	14/05/1980	PR-RN	MPF	2
112	30005457	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA		2191	2191	5289	2	01/12/1977	PRT-8ª REGIAO	MPT	2
149	20142	IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE		1760	1760	1760	1	18/07/1981	PGR	MPF	3
157	50003530	CAROLINA SABOIA MORAIS GABRIELE		1655	1655	1655	0	22/02/1980	MPDFT	MPDFT	2
166	50003317	DIEGO MONTE TEIXEIRA		1617	1617	1617	0	28/02/1983	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 10

Destino: 4DF10000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR/DF Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
92	17043	MARIA CAROLINA		2509	2509	3559	0	08/06/1977	PGR	MPF	1

		MAZZEI DE FREITAS									
144	50003296	JOSE WILSON DA SILVA MELO		1781	1781	7213	0	18/09/1971	MPDFT	MPDFT	1
161	50003558	EVILAZIO JOSE DOS SANTOS		1652	1652	1652	2	24/03/1963	MPDFT	MPDFT	1
165	50003698	PAOLA MARTINS KIM		1617	1617	1617	1	12/02/1981	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 4

Destino: 4DF200000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/BRASÍLIA-DF Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
144	50003296	JOSE WILSON DA SILVA MELO		1781	1781	7213	0	18/09/1971	MPDFT	MPDFT	2
161	50003558	EVILAZIO JOSE DOS SANTOS		1652	1652	1652	2	24/03/1963	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 2

Destino: 4MG040100000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/JUIZ DE FORA-MG Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
64	17053	KARINA CREPALDI ALVES DUARTE		3215	3215	3215	0	25/11/1976	PRM-JUIZ FORA	MPF	1
160	50003577	FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR		1652	1652	5572	4	02/04/1975	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 2

Destino: 4MS040100000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/CAMPO GRANDE-MS Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
47	6712	DENISE MENEGAZ		5173	5173	5173	1	25/05/1975	PR-MS	MPF	1
52	30002484	LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA		4492	4492	4492	0	11/04/1970	PRT-24ª REGIAO	MPT	1
120	18201	GLEICE TEIXEIRA MARQUES		2148	2148	2148	1	27/05/1975	PR-MS	MPF	1
132	19503	MARCOS ANTONIO CESAR SANCHES		1829	1829	1829	0	14/08/1982	PR-MS	MPF	1
145	20061	FERNANDA SILVA VILLELA VASCONCELLOS		1781	1781	2590	1	28/10/1980	PR-MS	MPF	1
177	21780	CARLA PEDROSO DE MENDONCA (SUB JUDICE)		1053	1053	1053	0	18/06/1987	PRM-DOURADOS	MPF	2

Total por Unidade: 6

Destino: 4PA000000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/BELÉM-PA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
112	30005457	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA		2191	2191	5289	2	01/12/1977	PRT-8ª REGIAO	MPT	1

Total por Unidade: 1

Destino: 4PE000000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/RECIFE-PE Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
90	14790	ANA CLARINDA DE SOUZA RIBEIRO FERRAZ		2531	2531	2952	2	17/02/1980	PRR5ª REGIÃO	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 4RJ000000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/RIO DE JANEIRO-RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
------	-----------	------	----------------	-------------	-----------	-----------	--------------	----------------	----------------	------	-------

100	16445	ROGERIO MORAES		2299	2299	5074	0	11/07/1969	PRR2ª REGIÃO	MPF	1
109	30005398	FRANCISCO DE ASSIS VILAR NASCIMENTO		2239	2239	9038	2	06/04/1971	PRT-1ª REGIÃO	MPT	1

Total por Unidade: 2

Destino: 4RS000000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/PORTO ALEGRE-RS Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
96	15796	MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS		2481	2481	2481	0	23/12/1977	PRR4ª REGIÃO	MPF	1
116	17889	LUCIANO BORGHETTI		2178	2178	2178	0	13/04/1981	PR-RS	MPF	1
129	19313	ELISA CESA QUINTANS		1886	1886	1886	0	20/05/1983	PRM-CHAPECO	MPF	6
179	22888	RAFAELA MOZZAQUATTRO MACHADO (SUB JUDICE)		728	728	728	0	11/10/1984	PRM-CACH DO SUL	MPF	3

Total por Unidade: 4

Destino: 4RS040200000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/SANTA MARIA-RS Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
27	3634	ROSANE PRETO CAVALHEIRO		6779	6779	6779	2	07/08/1962	PRM-S.MARIA	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 4SP000000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/SÃO PAULO-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
93	15728	ROBERTO BASILE JUNIOR		2507	2507	3617	1	29/07/1967	PR-SP	MPF	1
182	30005749	ILAN DRUKIER WAINTROB (SUB JUDICE)		456	456	456	0	10/05/1977	PRT-15ª REGIÃO	MPT	3

Total por Unidade: 2

Destino: 5DF000000000 MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS Vagas Oferecidas: 46

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
34	40012882	IONE TEREZINHA DA FONSECA MARQUES		6049	6049	7717	1	19/10/1963	PGJM	MPM	1

Total por Unidade: 1

Total por Cargo Efetivo: 143

Cargo Efetivo: TC010101 TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO

Destino: 2CE300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
31	5284	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA		6392	6940	8166	1	15/04/1965	PR-RN	MPF	1
57	9543	JASON LEMOS DOS SANTOS		4118	4118	4118	0	26/05/1980	PRM-GUARULHOS	MPF	1
70	30004559	RENATA DO CARMO ARAUJO MOTA		3102	3102	3102	2	25/10/1980	PRT-15ª REGIAO	MPT	2
95	15771	KARLA KELLY DE SENA RODRIGUES		2488	2488	2488	0	10/02/1983	PRM-MOSSORO	MPF	1
173	30005231	FRANCISCO DE OLIVEIRA MOTA		1175	1175	2841	1	30/05/1979	PRT-7ª REGIAO	MPT	1

Total por Unidade: 5

Destino: 2CE340100000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADÁ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
------	--------------	------	-------------------	----------------	--------------	--------------	-----------------	-------------------	----------------	------	-------

32	5348	IVALDO RIBEIRO SEPULVEDA		6178	6863	6863	5	22/02/1965	PR-TO	MPF	1
----	------	-----------------------------	--	------	------	------	---	------------	-------	-----	---

Total por Unidade: 1

Destino: 2DF100000000 PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA Vagas Oferecidas: 47

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
41	6188	FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO		5865	5865	5865	2	05/07/1974	PRR1ª REGIÃO	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2MA340300000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
55	8993	EDSON LUIS GOLDBACH		4177	4177	4177	2	23/08/1960	PR-MA	MPF	9

Total por Unidade: 1

Destino: 2MA340600000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
55	8993	EDSON LUIS GOLDBACH		4177	4177	4177	2	23/08/1960	PR-MA	MPF	8

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
7	6818	ALESSANDRA LEAO MARQUES BARRETO FONSECA (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	05/02/1975	PGR	MPF	1
14	30005739	SIMONE MORATO RAMIRO RANGEL (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99998	99998	99998	98	18/11/1981	PRT-2ª REGIAO	MPT	2
65	11232	JUSSARA OTTONI DE OLIVEIRA RIGHAS		3212	3212	3212	2	23/11/1976	PR-SP	MPF	1

Total por Unidade: 3

Destino: 2MG340200000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
2	19112	JAIRO JOSE COURY (MOTIVO DE SAÚDE)		99999	99999	99999	99	28/06/1962	PGR	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG340700000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
106	16865	ALINE LOPES MOREIRA		2278	2278	2278	0	03/12/1978	PR-RR	MPF	7

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG341500000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES-MG Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
71	12736	FARLEY JULIANO FERREIRA SALES		2943	2943	5386	0	13/10/1980	PRM-S.MATEUS	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG341800000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARACATU/UNAI-MG Vagas Oferecidas: 2

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
20	21904	ROBERTO CASTRO NORONHA		7151	7151	7151	1	23/02/1963	PRM-SETE LAGOAS	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG342200000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS-MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
69	11811	ELOY LOPES PEREIRA		3109	3109	3109	1	30/07/1982	PRM-S.J.B.VISTA	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2MS300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
175	21316	JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS (SUB JUDICE)		1077	1077	1077	0	30/08/1984	PRM-TRES LAGOAS	MPF	1
176	21314	DEBORAH ZARATE JEFFERY (SUB JUDICE)		1077	1077	1077	0	23/03/1988	PRM-TRES LAGOAS	MPF	1
178	22065	MILLA DE PAULA FARIA CARDOSO (SUB JUDICE)		944	944	944	2	25/07/1974	PRM-TRES LAGOAS	MPF	1
181	23559	MICHELLE VEIGA BICHET (SUB JUDICE)		470	470	470	0	23/04/1980	PRM-DOURADOS	MPF	3

Total por Unidade: 4

Destino: 2MS340100000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
164	30006574	VIVIAN BEATRIZ RUZISCKA FELIX		1618	1618	1618	0	06/04/1979	PRT-24ª REGIÃO	MPT	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2PA340100000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA Vagas Oferecidas: 2

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
61	9959	KEILLA FERREIRA DA ENCARNACAO VARELA		3800	3800	3800	5	10/04/1976	PR-MA	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2PE300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
37	5878	MARCIA BROXADO DOS SANTOS		6021	7184	7184	3	14/08/1964	PRR5ª REGIÃO	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2PI300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
30	5100	LIDIA LIBORIO MEDEIROS		6512	6512	6512	0	13/07/1964	PGR	MPF	2
136	50003229	AUDYANA MARIA DE CARVALHO LOPES		1809	1809	5729	1	15/02/1973	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 2

Destino: 2PI340300000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
30	5100	LIDIA LIBORIO MEDEIROS		6512	6512	6512	0	13/07/1964	PGR	MPF	3

Total por Unidade: 1

Destino: 2PR300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
68	11881	JOSE SERGIO DE MORAES JUNIOR		3109	3109	3109	3	02/09/1981	PR-CE	MPF	3
80	14533	ANA PAULA LEAL PELLIZZON		2563	2563	2563	2	15/04/1971	PR-SP	MPF	3
159	20583	JOAO AUGUSTO		1653	1653	1653	0	20/09/1973	PRR1ª REGIÃO	MPF	3

		CERQUEIRA									
180	23274	VIVIANE GRACIELE LENA (SUB JUDICE)		556	556	556	0	03/07/1984	PRM-C. MOURAO	MPF	6

Total por Unidade: 4

Destino: 2PR340100000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR Vagas Oferecidas: 2

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
174	21498	CLAUDIA MARY SHIOZAWA (SUB JUDICE)		1077	1077	1077	0	19/09/1980	PRM-C. MOURAO	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2PR340200000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR Vagas Oferecidas: 2

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
18	4905	FRANCINEIDE AFONSO DA CONCEICAO VALERIO		8302	8302	9567	1	23/06/1963	PR-MT	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2PR340700000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAGUA-PR Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
180	23274	VIVIANE GRACIELE LENA (SUB JUDICE)		556	556	556	0	03/07/1984	PRM-C. MOURAO	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2PR340900000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PR Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
180	23274	VIVIANE GRACIELE LENA (SUB JUDICE)		556	556	556	0	03/07/1984	PRM-C. MOURAO	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 2RJ200000000 PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO Vagas Oferecidas: 2

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
53	8083	JOSE BAPTISTA MADEIRA FILHO		4434	4434	4434	0	10/04/1966	PRM-S.J. MERITI	MPF	1
56	11224	JOSE JORGE DE AMORIM JUNIOR		4128	4128	4128	1	24/10/1972	PR-RJ	MPF	1
89	20031	MAURILIO RESENDE FERRARI ALVES		2540	2540	2540	1	24/05/1973	PR-RJ	MPF	1
102	16698	MARCOS CESAR PEREIRA LOPES		2290	2290	2290	0	10/05/1974	PRR2ª REGIÃO	MPF	1
104	16696	KAROLINE PONTES DE FREITAS		2290	2290	2290	0	09/12/1986	PRR2ª REGIÃO	MPF	1
107	16968	RODRIGO DE ALCANTARA ZIMMERMANN		2270	2270	2270	0	04/04/1985	PRM-ITAJAI	MPF	2

Total por Unidade: 6

Destino: 2RJ300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO Vagas Oferecidas: 3

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
53	8083	JOSE BAPTISTA MADEIRA FILHO		4434	4434	4434	0	10/04/1966	PRM-S.J. MERITI	MPF	2
107	16968	RODRIGO DE ALCANTARA ZIMMERMANN		2270	2270	2270	0	04/04/1985	PRM-ITAJAI	MPF	1

Total por Unidade: 2

Destino: 2RJ340200000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI-RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
28	3707	MARTHA ALVES		6744	6744	6744	2	24/06/1962	PR-RJ	MPF	1

43	6282	ANGELA RODRIGUES SANCHEZ		5770	5770	7015	0	07/04/1973	PRR2ª REGIÃO	MPF	1
----	------	-----------------------------	--	------	------	------	---	------------	--------------	-----	---

Total por Unidade: 2

Destino: 2RJ340500000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
101	16860	ALEXANDRE BRAGA ARAUJO		2290	2290	2290	1	23/08/1982	PRM-MACAE	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2RJ340800000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
11	21778	RAQUEL DA COSTA LEITE DAMAS BARROS (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	24/02/1980	PRM-CORUMBA	MPF	1
106	16865	ALINE LOPES MOREIRA		2278	2278	2278	0	03/12/1978	PR-RR	MPF	2

Total por Unidade: 2

Destino: 2RJ341100000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
106	16865	ALINE LOPES MOREIRA		2278	2278	2278	0	03/12/1978	PR-RR	MPF	8

Total por Unidade: 1

Destino: 2RJ341200000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
106	16865	ALINE LOPES MOREIRA		2278	2278	2278	0	03/12/1978	PR-RR	MPF	3

Total por Unidade: 1

Destino: 2RN300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
113	17485	MARCELO VASCONCELOS DE GOIS		2185	2185	4343	4	30/06/1980	PGR	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 2RS200000000 PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
40	6028	MARLI HOFSTATTER		5960	5960	5960	3	17/05/1965	PR-RS	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2RS340700000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA/SANTIAGO Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
12	24131	BRENA ALESSANDRA SARAIVA PADILHA (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	17/12/1982	PRM-S. TALHADA	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2RS341000000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PELOTAS-RS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
134	19564	MIGUEL SAVIO AVILA DA ROCHA		1827	1827	1827	0	04/06/1981	PRM-BAGE	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2RS341100000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CANOAS-RS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
167	20735	GABRIELA MOURA DA		1613	1613	1613	3	02/08/1982	PR-RS	MPF	1

		VEIGA									
--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total por Unidade: 1

Destino: 2RS341200000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
169	20851	CRISTIANO BORBA DOS SANTOS		1591	1591	1591	1	29/05/1975	PRM-CHAPECO	MPF	4

Total por Unidade: 1

Destino: 2SC300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
45	6650	KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO		5187	5187	5187	1	26/12/1971	PR-MS	MPF	1
54	30004953	GLEIDISMARA DOS SANTOS CARDOZO		4230	4230	4230	3	09/02/1968	PRT-12ª REGIAO	MPT	1
77	30005408	ANA PAULA MOTTA CARDOSO		2662	2662	2662	2	04/01/1980	PRT-12ª REGIAO	MPT	1
105	16800	MARLON RODRIGO CLASEN		2283	2283	3226	3	30/08/1973	PRM-BLUMENAU	MPF	1
107	16968	RODRIGO DE ALCANTARA ZIMMERMANN		2270	2270	2270	0	04/04/1985	PRM-ITAJAI	MPF	8
138	19864	MARCOS AURELIO RICARDO		1806	1806	1806	1	07/09/1977	PRM-BLUMENAU	MPF	2
151	50003450	ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO		1742	1742	1742	0	16/07/1985	MPDFT	MPDFT	1
169	20851	CRISTIANO BORBA DOS SANTOS		1591	1591	1591	1	29/05/1975	PRM-CHAPECO	MPF	2
171	20859	RICARDO FONTANA CANELLA		1585	1585	1585	0	05/04/1984	PRM-LAGES	MPF	2

Total por Unidade: 9

Destino: 2SC340400000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE-SC Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
151	50003450	ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO		1742	1742	1742	0	16/07/1985	MPDFT	MPDFT	4
180	23274	VIVIANE GRACIELE LENA (SUB JUDICE)		556	556	556	0	03/07/1984	PRM-C. MOURAO	MPF	4

Total por Unidade: 2

Destino: 2SC340500000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
171	20859	RICARDO FONTANA CANELLA		1585	1585	1585	0	05/04/1984	PRM-LAGES	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2SC340800000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAÍ/BRUSQUE-SC Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
159	20583	JOAO AUGUSTO CERQUEIRA		1653	1653	1653	0	20/09/1973	PRR1ª REGIÃO	MPF	6
169	20851	CRISTIANO BORBA DOS SANTOS		1591	1591	1591	1	29/05/1975	PRM-CHAPECO	MPF	3
175	21316	JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS (SUB JUDICE)		1077	1077	1077	0	30/08/1984	PRM-TRES LAGOAS	MPF	4

Total por Unidade: 3

Destino: 2SC341500000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MAFRA-SC Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
55	8993	EDSON LUIS GOLDBACH		4177	4177	4177	2	23/08/1960	PR-MA	MPF	7

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP200000000 PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO Vagas Oferecidas: 3

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
73	12934	FLAVIA LOPES VILLANI		2879	2879	2879	1	12/07/1976	PRM-JUIZ FORA	MPF	3
107	16968	RODRIGO DE ALCANTARA ZIMMERMANN		2270	2270	2270	0	04/04/1985	PRM-ITAJAI	MPF	6

Total por Unidade: 2

Destino: 2SP300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO Vagas Oferecidas: 5

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
73	12934	FLAVIA LOPES VILLANI		2879	2879	2879	1	12/07/1976	PRM-JUIZ FORA	MPF	1
81	14743	GUILHERME AMERICO BUGNAR DE MELLO		2558	2558	2558	1	15/06/1984	PRR3ª REGIÃO	MPF	1
87	15080	EDEMILSON VIEIRA COSTA		2544	2544	2864	0	02/05/1970	PRR3ª REGIÃO	MPF	1
107	16968	RODRIGO DE ALCANTARA ZIMMERMANN		2270	2270	2270	0	04/04/1985	PRM-ITAJAI	MPF	5

Total por Unidade: 4

Destino: 2SP340100000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
99	16334	RODRIGO FULINI		2310	2310	2310	2	07/04/1979	PRM-DOURADOS	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP340600000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
3	50003847	ANA GLAUCYA LEITE RIBEIRO (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	21/05/1969	MPDFT	MPDFT	1
151	50003450	ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO		1742	1742	1742	0	16/07/1985	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 2

Destino: 2SP341100000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
174	21498	CLAUDIA MARY SHIOZAWA (SUB JUDICE)		1077	1077	1077	0	19/09/1980	PRM-C. MOURAO	MPF	3

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP341200000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
137	19852	GABRIEL QUIREZA PINHEIRO		1807	1807	1807	0	05/03/1982	PRM-FRANCA	MPF	1
141	30004417	NATALIA MARIA DE MORAIS		1787	1787	1787	2	13/08/1981	PRT-2ª REGIAO	MPT	1
143	20019	SANDRA OSORIO DE ANDRADE		1784	1784	1784	0	28/11/1970	PRM-R.PRETO	MPF	1

Total por Unidade: 3

Destino: 2SP341700000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas.	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
------	--------------	------	-------	----------------	--------------	--------------	-----------------	-----	----------------	------	-------

	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
6	19117	WAGNER TEIXEIRA AROSTEGUY (MOTIVO DE SAÚDE)		99999	99999	99999	99	25/05/1974	PRM-TUBARAO	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP342300000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS-SP Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
10	23669	FILIPE BALLICO DE MORAES (MOTIVO DE SAÚDE)		99999	99999	99999	99	11/07/1979	PRM-PIRACICABA	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP343900000 NÃO FOI IMPLANTADA - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA-SP - NÃO FOI IMPLANTADA (DOU 15/08/2013 - SEÇÂI i) Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
140	19880	HERLEM RODRIGUES THIES PAULINI		1795	1795	1795	1	31/12/1981	PR-SP	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3AL200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM MACEIÓ/AL Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
152	30004514	CRISTIANE DE MENDONÇA ARAUJO		1739	1739	1739	2	18/01/1971	PRT-15ª SJCAMPO	MPT	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3CE200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FORTALEZA/CE Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
57	9543	JASON LEMOS DOS SANTOS		4118	4118	4118	0	26/05/1980	PRM-GUARULHOS	MPF	2
70	30004559	RENATA DO CARMO ARAUJO MOTA		3102	3102	3102	2	25/10/1980	PRT-15ª REGIAO	MPT	1
95	15771	KARLA KELLY DE SENA RODRIGUES		2488	2488	2488	0	10/02/1983	PRM-MOSSORO	MPF	3

Total por Unidade: 3

Destino: 3GO200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIANIA/GO Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
48	6721	MARCELO ANTUNES RIBEIRO		5162	5162	5162	3	16/07/1971	PR-GO	MPF	1
75	13172	ANTONIO CARLOS VERISSIMO MATOS DE OLIVEIRA		2845	2845	2845	1	06/12/1960	PR-GO	MPF	1
79	17037	TERCYO DUTRA DE SOUZA		2565	2565	2565	0	19/08/1986	PR-GO	MPF	1
97	16229	LEILESDIANE DA COSTA ROCHA ASSIS		2313	2313	2934	0	01/12/1982	PR-GO	MPF	1
153	20505	JOSE CARLOS NICOLAU BASTOS		1703	1703	1703	4	09/02/1965	PGR	MPF	1

Total por Unidade: 5

Destino: 3MA200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO LUIS/MA Vagas Oferecidas: 3

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
55	8993	EDSON LUIS GOLDBACH		4177	4177	4177	2	23/08/1960	PR-MA	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3MA210000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-----	----------------	------	-------

	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
55	8993	EDSON LUIS GOLDBACH		4177	4177	4177	2	23/08/1960	PR-MA	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3MG200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BELO HORIZONTE/MG Vagas Oferecidas: 3

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
7	6818	ALESSANDRA LEAO MARQUES BARRETO FONSECA (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	05/02/1975	PGR	MPF	4
14	30005739	SIMONE MORATO RAMIRO RANGEL (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99998	99998	99998	98	18/11/1981	PRT-2ª REGIAO	MPT	1
15	20671	MAURI NEUSA FERNANDES DE BARROS		11147	20662	20662	0	19/11/1953	PR-MG	MPF	1
65	11232	JUSSARA OTTONI DE OLIVEIRA RIGHAS		3212	3212	3212	2	23/11/1976	PR-SP	MPF	2

Total por Unidade: 4

Destino: 3MG230000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE GOV. VALADARES/MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
71	12736	FARLEY JULIANO FERREIRA SALES		2943	2943	5386	0	13/10/1980	PRM-S.MATEUS	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3MG240000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
106	16865	ALINE LOPES MOREIRA		2278	2278	2278	0	03/12/1978	PR-RR	MPF	10

Total por Unidade: 1

Destino: 3MS200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPO GRANDE/MS Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
175	21316	JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS (SUB JUDICE)		1077	1077	1077	0	30/08/1984	PRM-TRES LAGOAS	MPF	3
176	21314	DEBORAH ZARATE JEFFERY (SUB JUDICE)		1077	1077	1077	0	23/03/1988	PRM-TRES LAGOAS	MPF	3
178	22065	MILLA DE PAULA FARIA CARDOSO (SUB JUDICE)		944	944	944	2	25/07/1974	PRM-TRES LAGOAS	MPF	3
181	23559	MICHELLE VEIGA BICHET (SUB JUDICE)		470	470	470	0	23/04/1980	PRM-DOURADOS	MPF	1

Total por Unidade: 4

Destino: 3PE200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM RECIFE/PE Vagas Oferecidas: 2

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
21	3073	RENATO CAVALCANTI DE MACEDO		7104	7104	7104	1	20/10/1966	PR-PE	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3PI200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM TERESINA/PI Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
30	5100	LIDIA LIBORIO MEDEIROS		6512	6512	6512	0	13/07/1964	PGR	MPF	1
136	50003229	AUDYANA MARIA DE CARVALHO LOPES		1809	1809	5729	1	15/02/1973	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 2

Destino: 3PR200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CURITIBA/PR Vagas Oferecidas: 2

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
55	8993	EDSON LUIS GOLDBACH		4177	4177	4177	2	23/08/1960	PR-MA	MPF	6
68	11881	JOSE SERGIO DE MORAES JUNIOR		3109	3109	3109	3	02/09/1981	PR-CE	MPF	1
80	14533	ANA PAULA LEAL PELLIZZON		2563	2563	2563	2	15/04/1971	PR-SP	MPF	1
126	19111	CAROLINA REGINA BONIN CARNEIRO		1935	1935	1935	0	18/12/1984	PR-PR	MPF	1
159	20583	JOAO AUGUSTO CERQUEIRA		1653	1653	1653	0	20/09/1973	PRR1ª REGIÃO	MPF	1
180	23274	VIVIANE GRACIELE LENA (SUB JUDICE)		556	556	556	0	03/07/1984	PRM-C. MOURAO	MPF	7

Total por Unidade: 6

Destino: 3PR210100000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
174	21498	CLAUDIA MARY SHIOZAWA (SUB JUDICE)		1077	1077	1077	0	19/09/1980	PRM-C. MOURAO	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3PR210400000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
18	4905	FRANCINEIDE AFONSO DA CONCEICAO VALERIO		8302	8302	9567	1	23/06/1963	PR-MT	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3PR210900000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
180	23274	VIVIANE GRACIELE LENA (SUB JUDICE)		556	556	556	0	03/07/1984	PRM-C. MOURAO	MPF	3

Total por Unidade: 1

Destino: 3RJ200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ Vagas Oferecidas: 8

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
53	8083	JOSE BAPTISTA MADEIRA FILHO		4434	4434	4434	0	10/04/1966	PRM-S.J. MERITI	MPF	3
107	16968	RODRIGO DE ALCANTARA ZIMMERMANN		2270	2270	2270	0	04/04/1985	PRM-ITAJAI	MPF	4

Total por Unidade: 2

Destino: 3RJ220000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
101	16860	ALEXANDRE BRAGA ARAUJO		2290	2290	2290	1	23/08/1982	PRM-MACAE	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3RJ250000000 PRT-1ª - OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS/RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
106	16865	ALINE LOPES MOREIRA		2278	2278	2278	0	03/12/1978	PR-RR	MPF	9

Total por Unidade: 1

Destino: 3RJ260000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
106	16865	ALINE LOPES MOREIRA		2278	2278	2278	0	03/12/1978	PR-RR	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3RN200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM NATAL/RN Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
23	3145	MAX DANTAS DE AZEVEDO		7092	7092	7092	1	09/03/1969	PR-RN	MPF	1
113	17485	MARCELO VASCONCELOS DE GOIS		2185	2185	4343	4	30/06/1980	PGR	MPF	1

Total por Unidade: 2

Destino: 3RO200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO VELHO/RO Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
110	17165	ABNILSON NOGUEIRA DA COSTA		2232	2232	2232	0	12/02/1975	PR-RO	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3RS210000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
12	24131	BRENA ALESSANDRA SARAIVA PADILHA (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	17/12/1982	PRM-S. TALHADA	MPF	2
133	19522	CAMILA NUNES LOPES VARGAS		1827	1827	1827	1	10/06/1986	PRM-S.MARIA	MPF	1

Total por Unidade: 2

Destino: 3RS210700000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
134	19564	MIGUEL SAVIO AVILA DA ROCHA		1827	1827	1827	0	04/06/1981	PRM-BAGE	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3SC200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FLORIANÓPOLIS/SC Vagas Oferecidas: 5

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
45	6650	KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO		5187	5187	5187	1	26/12/1971	PR-MS	MPF	2
55	8993	EDSON LUIS GOLDBACH		4177	4177	4177	2	23/08/1960	PR-MA	MPF	3
105	16800	MARLON RODRIGO CLASEN		2283	2283	3226	3	30/08/1973	PRM-BLUMENAU	MPF	2
107	16968	RODRIGO DE ALCANTARA ZIMMERMANN		2270	2270	2270	0	04/04/1985	PRM-ITAJAI	MPF	9
138	19864	MARCOS AURELIO RICARDO		1806	1806	1806	1	07/09/1977	PRM-BLUMENAU	MPF	1
159	20583	JOAO AUGUSTO CERQUEIRA		1653	1653	1653	0	20/09/1973	PRR1ª REGIÃO	MPF	4
169	20851	CRISTIANO BORBA DOS SANTOS		1591	1591	1591	1	29/05/1975	PRM-CHAPECO	MPF	1
171	20859	RICARDO FONTANA CANELLA		1585	1585	1585	0	05/04/1984	PRM-LAGES	MPF	3

Total por Unidade: 8

Destino: 3SC210000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
55	8993	EDSON LUIS GOLDBACH		4177	4177	4177	2	23/08/1960	PR-MA	MPF	4
159	20583	JOAO AUGUSTO CERQUEIRA		1653	1653	1653	0	20/09/1973	PRR1ª REGIÃO	MPF	5

180	23274	VIVIANE GRACIELE LENA (SUB JUDICE)		556	556	556	0	03/07/1984	PRM-C. MOURAO	MPF	5
-----	-------	---------------------------------------	--	-----	-----	-----	---	------------	---------------	-----	---

Total por Unidade: 3

Destino: 3SC220000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CRICIUMA/SC Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
171	20859	RICARDO FONTANA CANELLA		1585	1585	1585	0	05/04/1984	PRM-LAGES	MPF	4

Total por Unidade: 1

Destino: 3SE200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM ARACAJU/SE Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
22	14663	KATIA SILENE RODRIGUES PRADO NERY		7094	7094	7094	3	22/04/1973	PR-SE	MPF	1
74	12932	EDSON GUEDES GOMES		2879	2879	2879	1	29/09/1976	PR-SE	MPF	1

Total por Unidade: 2

Destino: 3SP200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO/SP Vagas Oferecidas: 8

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
17	4348	ELAINE APARECIDA TEIXEIRA		9353	9353	10637	0	22/11/1964	PR-SP	MPF	2
73	12934	FLAVIA LOPES VILLANI		2879	2879	2879	1	12/07/1976	PRM-JUIZ FORA	MPF	2
107	16968	RODRIGO DE ALCANTARA ZIMMERMANN		2270	2270	2270	0	04/04/1985	PRM-ITAJAI	MPF	7

Total por Unidade: 3

Destino: 3SP240100000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS/SP Vagas Oferecidas: 4

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
72	12904	SUSANA VANESSA OLIVEIRA		2887	2887	2887	2	21/04/1985	PGR	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3SP240200000 PRT-15ª - OFÍCIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
3	50003847	ANA GLAUCYA LEITE RIBEIRO (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	21/05/1969	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3SP240600000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
99	16334	RODRIGO FULINI		2310	2310	2310	2	07/04/1979	PRM-DOURADOS	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 4CE00000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/FORTALEZA-CE Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
57	9543	JASON LEMOS DOS SANTOS		4118	4118	4118	0	26/05/1980	PRM-GUARULHOS	MPF	3
70	30004559	RENATA DO CARMO ARAUJO MOTA		3102	3102	3102	2	25/10/1980	PRT-15ª REGIAO	MPT	3
95	15771	KARLA KELLY DE SENA RODRIGUES		2488	2488	2488	0	10/02/1983	PRM-MOSSORO	MPF	2

Total por Unidade: 3

Destino: 4DF100000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR/DF Vagas Oferecidas: 4

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
------	--------------	------	-------------------	----------------	--------------	--------------	-----------------	-------------------	----------------	------	-------

33	50003947	ANDRÉA DUTRA MARRECO		6054	6054	6054	0	19/04/1974	MPDFT	MPDFT	1
38	5985	HELITON CHAGAS QUIRINO		5972	5972	6611	0	16/05/1976	PGR	MPF	1
156	50003569	ADRIANE COELHO DA SILVA		1655	1655	1655	0	10/07/1975	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 3

Destino: 4MS040100000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/CAMPO GRANDE-MS Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Dependentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
19	15866	MARILANA DA SILVA LEMES		8049	13634	15934	0	25/02/1965	PR-MS	MPF	1
24	30001195	VICENTE DE PAULO RIBEIRO		7058	7058	10494	2	30/01/1966	PRT-24ª REGIAO	MPT	1
35	15198	ROSIEL MOURA DA SILVA JUNIOR		6044	6043	6965	3	06/04/1971	PR-MS	MPF	1
175	21316	JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS (SUB JUDICE)		1077	1077	1077	0	30/08/1984	PRM-TRES LAGOAS	MPF	2
176	21314	DEBORAH ZARATE JEFFERY (SUB JUDICE)		1077	1077	1077	0	23/03/1988	PRM-TRES LAGOAS	MPF	2
178	22065	MILLA DE PAULA FARIA CARDOSO (SUB JUDICE)		944	944	944	2	25/07/1974	PRM-TRES LAGOAS	MPF	2
181	23559	MICHELLE VEIGA BICHET (SUB JUDICE)		470	470	470	0	23/04/1980	PRM-DOURADOS	MPF	2

Total por Unidade: 7

Destino: 4PR000000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/CURITIBA-PR Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Dependentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
16	30000036	ELOISA HELENA LEMOS GUERREIRO		10810	10810	12923	4	30/11/1958	PRT-9ª REGIAO	MPT	1
25	14321	RAQUEL GRASSI SKURI		6912	6912	6912	0	04/01/1973	PR-PR	MPF	1
29	30001599	EDINEIA LUIZ OZORIO WOOD		6519	6519	6519	1	09/07/1972	PRT-9ª REGIAO	MPT	1
44	6307	EDSON CANDIDO DO ROSARIO		5718	5718	6835	1	14/04/1962	PR-PR	MPF	1
51	7823	LETICIA GRASSI		4497	4497	4497	2	05/05/1978	PR-PR	MPF	1
55	8993	EDSON LUIS GOLDBACH		4177	4177	4177	2	23/08/1960	PR-MA	MPF	5
68	11881	JOSE SERGIO DE MORAES JUNIOR		3109	3109	3109	3	02/09/1981	PR-CE	MPF	2
159	20583	JOAO AUGUSTO CERQUEIRA		1653	1653	1653	0	20/09/1973	PRR1ª REGIÃO	MPF	2
180	23274	VIVIANE GRACIELE LENA (SUB JUDICE)		556	556	556	0	03/07/1984	PRM-C. MOURAO	MPF	8

Total por Unidade: 9

Destino: 4RJ000000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/RIO DE JANEIRO-RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Dependentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
56	11224	JOSE JORGE DE AMORIM JUNIOR		4128	4128	4128	1	24/10/1972	PR-RJ	MPF	2
107	16968	RODRIGO DE ALCANTARA ZIMMERMANN		2270	2270	2270	0	04/04/1985	PRM-ITAJAI	MPF	3

Total por Unidade: 2

Destino: 4RS040200000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/SANTA MARIA-RS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
12	24131	BRENA ALESSANDRA SARAIVA PADILHA (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	17/12/1982	PRM-S. TALHADA	MPF	3
133	19522	CAMILA NUNES LOPES VARGAS		1827	1827	1827	1	10/06/1986	PRM-S.MARIA	MPF	2

Total por Unidade: 2

Destino: 4SP000000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/SÃO PAULO-SP Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
17	4348	ELAINE APARECIDA TEIXEIRA		9353	9353	10637	0	22/11/1964	PR-SP	MPF	1
73	12934	FLAVIA LOPES VILLANI		2879	2879	2879	1	12/07/1976	PRM-JUIZ FORA	MPF	4
151	50003450	ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO		1742	1742	1742	0	16/07/1985	MPDFT	MPDFT	3

Total por Unidade: 3

Destino: 5DF000000000 MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS Vagas Oferecidas: 42

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
42	6266	VERONICA GOMES LEANDRO DE SOUZA		5781	5781	6323	2	26/08/1974	PGR	MPF	1
46	40006246	JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO		5183	5183	5465	2	15/02/1966	PJM/MS	MPM	1
148	20054	GLAUBER MARTINS DA CRUZ		1774	1774	1774	1	11/11/1984	PGR	MPF	1

Total por Unidade: 3

Total por Cargo Efetivo: 184

Cargo Efetivo: TC010106 TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.

Destino: 2CE300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
4	14229	RODNEY NOBRE BARROS (MOTIVO DE SAÚDE)		99999	99999	99999	99	05/07/1969	PR-AM	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2DF200000000 PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
146	50003331	PAULO DANIEL RODRIGUES GONÇALVES		1777	1777	1777	0	12/04/1970	MPDFT	MPDFT	2

Total por Unidade: 1

Destino: 2GO300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
124	18738	CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA		1994	1994	1994	2	28/10/1979	PRM-RIO VERDE	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2MG340400000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
62	10777	GIOVANNE LIBRELON DE SOUZA		3228	3228	3228	3	21/03/1979	PR-MG	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2PB300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-----	----------------	------	-------

	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
13	11042	JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO (MOTIVO DE SAÚDE)		99999	99999	99999	99	16/03/1983	PR-PE	MPF	1
76	13598	ALBERICO CORREIA DE ALMEIDA NETO		2718	2718	2718	0	21/02/1977	PR-RO	MPF	1
78	20501	JOSE NOGUEIRA DA COSTA FILHO		2656	2656	2656	1	08/12/1958	PR-PE	MPF	5
124	18738	CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA		1994	1994	1994	2	28/10/1979	PRM-RIO VERDE	MPF	4

Total por Unidade: 4

Destino: 2PB340300000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
76	13598	ALBERICO CORREIA DE ALMEIDA NETO		2718	2718	2718	0	21/02/1977	PR-RO	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 2PE200000000 PRR/5ª REGIÃO - RECIFE Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
59	9792	FRANCISCO MARCELO DE BARROS MACIEL		3955	3955	3955	0	04/10/1976	PR-PE	MPF	1
66	11281	MARIO MARCIO SOARES PATRIOTA		3207	3207	3207	1	25/09/1963	PR-PE	MPF	1
78	20501	JOSE NOGUEIRA DA COSTA FILHO		2656	2656	2656	1	08/12/1958	PR-PE	MPF	2
117	17874	CRISTIANO CESAR LEITE		2173	2173	2173	2	11/12/1980	PRM-MOSSORO	MPF	3

Total por Unidade: 4

Destino: 2PE300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
117	17874	CRISTIANO CESAR LEITE		2173	2173	2173	2	11/12/1980	PRM-MOSSORO	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2PE340200000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARUARU-PE Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
117	17874	CRISTIANO CESAR LEITE		2173	2173	2173	2	11/12/1980	PRM-MOSSORO	MPF	5

Total por Unidade: 1

Destino: 2PE340500000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GARANHUNS/ARCO VERDE-PE Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
117	17874	CRISTIANO CESAR LEITE		2173	2173	2173	2	11/12/1980	PRM-MOSSORO	MPF	6

Total por Unidade: 1

Destino: 2PR300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
119	18142	PATRICIA DA SILVA MACHADO		2158	2158	2158	0	07/08/1968	PR-SP	MPF	1
124	18738	CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA		1994	1994	1994	2	28/10/1979	PRM-RIO VERDE	MPF	8

Total por Unidade: 2

Destino: 2PR340400000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARINGA-PR Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr	Nome	Clas.	Tempo	Tempo	Tempo	Depen	Dt.	Unidade Origem	Ramo	Opção
	Ramo		Concurso	Cargo	MPU	SPF	dentes	Nascimento			
124	18738	CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA		1994	1994	1994	2	28/10/1979	PRM-RIO VERDE	MPF	10

Total por Unidade: 1

Destino: 2RJ200000000 PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
142	20014	WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR		1785	1785	1785	0	18/08/1981	PRM-ITAPERUNA	MPF	5

Total por Unidade: 1

Destino: 2RJ300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
142	20014	WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR		1785	1785	1785	0	18/08/1981	PRM-ITAPERUNA	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 2RJ340200000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI-RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
83	14750	GISSELE BARBOSA DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS		2550	2550	4496	1	04/11/1978	PRR2ª REGIÃO	MPF	1
142	20014	WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR		1785	1785	1785	0	18/08/1981	PRM-ITAPERUNA	MPF	3

Total por Unidade: 2

Destino: 2RJ341700000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇ/ITABORAÍ/MAGÉ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
142	20014	WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR		1785	1785	1785	0	18/08/1981	PRM-ITAPERUNA	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 2RS300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
125	18804	GABRIEL GOMES LOBO		1975	1975	1975	0	22/03/1983	PRM-CANOAS	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 2RS341000000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PELOTAS-RS Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
125	18804	GABRIEL GOMES LOBO		1975	1975	1975	0	22/03/1983	PRM-CANOAS	MPF	3

Total por Unidade: 1

Destino: 2SC300000000 PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
8	5345	WESLEY JORGE MONTEIRO (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	25/07/1975	PGR	MPF	1
50	7699	LUIZ RAMOS MAIA COSTA		4518	4518	4518	0	05/12/1978	PGR	MPF	1
124	18738	CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA		1994	1994	1994	2	28/10/1979	PRM-RIO VERDE	MPF	6

Total por Unidade: 3

Destino: 2SC341200000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
118	17880	TALLES OBEDE DE SOUSA ALVES		2173	2173	2173	0	27/01/1976	PR-RR	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP340200000 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BAURU/AVARÉ/BOTUCATU-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
------	--------------	------	-------------------	----------------	--------------	--------------	-----------------	-------------------	----------------	------	-------

139	19910	HENRIQUE CESAR MARINHO DE SOUZA		1795	1795	1795	3	02/04/1981	PRM-OURINHOS	MPF	1
-----	-------	---------------------------------	--	------	------	------	---	------------	--------------	-----	---

Total por Unidade: 1

Destino: 2SP340700000 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
124	18738	CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA		1994	1994	1994	2	28/10/1979	PRM-RIO VERDE	MPF	9

Total por Unidade: 1

Destino: 3CE200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FORTALEZA/CE Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
4	14229	RODNEY NOBRE BARROS (MOTIVO DE SAÚDE)		99999	99999	99999	99	05/07/1969	PR-AM	MPF	3

Total por Unidade: 1

Destino: 3DF100000000 PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF Vagas Oferecidas: 5

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
146	50003331	PAULO DANIEL RODRIGUES GONÇALVES		1777	1777	1777	0	12/04/1970	MPDFT	MPDFT	3

Total por Unidade: 1

Destino: 3GO200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIANIA/GO Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
124	18738	CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA		1994	1994	1994	2	28/10/1979	PRM-RIO VERDE	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3MG220000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
62	10777	GIOVANNE LIBRELON DE SOUZA		3228	3228	3228	3	21/03/1979	PR-MG	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3PB200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM JOÃO PESSOA/PB Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
13	11042	JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO (MOTIVO DE SAÚDE)		99999	99999	99999	99	16/03/1983	PR-PE	MPF	2
78	20501	JOSE NOGUEIRA DA COSTA FILHO		2656	2656	2656	1	08/12/1958	PR-PE	MPF	4
124	18738	CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA		1994	1994	1994	2	28/10/1979	PRM-RIO VERDE	MPF	7

Total por Unidade: 3

Destino: 3PE200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM RECIFE/PE Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
78	20501	JOSE NOGUEIRA DA COSTA FILHO		2656	2656	2656	1	08/12/1958	PR-PE	MPF	1
117	17874	CRISTIANO CESAR LEITE		2173	2173	2173	2	11/12/1980	PRM-MOSSORO	MPF	2

Total por Unidade: 2

Destino: 3PR200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CURITIBA/PR Vagas Oferecidas: 1

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
119	18142	PATRICIA DA SILVA MACHADO		2158	2158	2158	0	07/08/1968	PR-SP	MPF	2

121	12733	AROLDO HIGASHI		2089	2089	2089	3	28/11/1967	PRM-ITAJAI	MPF	1
124	18738	CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA		1994	1994	1994	2	28/10/1979	PRM-RIO VERDE	MPF	3

Total por Unidade: 3

Destino: 3RJ290000001 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE NITEROI/RJ Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
83	14750	GISSELE BARBOSA DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS		2550	2550	4496	1	04/11/1978	PRR2ª REGIÃO	MPF	2
142	20014	WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR		1785	1785	1785	0	18/08/1981	PRM-ITAPERUNA	MPF	4

Total por Unidade: 2

Destino: 3RR210000000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
118	17880	TALLES OBEDE DE SOUSA ALVES		2173	2173	2173	0	27/01/1976	PR-RR	MPF	1

Total por Unidade: 1

Destino: 3SC200000000 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FLORIANÓPOLIS/SC Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
8	5345	WESLEY JORGE MONTEIRO (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)		99999	99999	99999	99	25/07/1975	PGR	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 3SP240500000 PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BAURU-SP Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
139	19910	HENRIQUE CESAR MARINHO DE SOUZA		1795	1795	1795	3	02/04/1981	PRM-OURINHOS	MPF	2

Total por Unidade: 1

Destino: 4CE00000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/FORTALEZA-CE Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
4	14229	RODNEY NOBRE BARROS (MOTIVO DE SAÚDE)		99999	99999	99999	99	05/07/1969	PR-AM	MPF	4

Total por Unidade: 1

Destino: 4DF100000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR/DF Vagas Oferecidas: 2

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
146	50003331	PAULO DANIEL RODRIGUES GONÇALVES		1777	1777	1777	0	12/04/1970	MPDFT	MPDFT	1

Total por Unidade: 1

Destino: 4PE000000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/RECIFE-PE Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
59	9792	FRANCISCO MARCELO DE BARROS MACIEL		3955	3955	3955	0	04/10/1976	PR-PE	MPF	2
78	20501	JOSE NOGUEIRA DA COSTA FILHO		2656	2656	2656	1	08/12/1958	PR-PE	MPF	3
117	17874	CRISTIANO CESAR LEITE		2173	2173	2173	2	11/12/1980	PRM-MOSSORO	MPF	4

Total por Unidade: 3

Destino: 4PR000000000 PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/CURITIBA-PR Vagas Oferecidas: 0

Clas	Matr Ramo	Nome	Clas. Concurso	Tempo Cargo	Tempo MPU	Tempo SPF	Depen dentes	Dt. Nascimento	Unidade Origem	Ramo	Opção
119	18142	PATRICIA DA SILVA MACHADO		2158	2158	2158	0	07/08/1968	PR-SP	MPF	3

Total por Unidade: 1

Total por Cargo Efetivo: 55

Total Geral: 382

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

CONCURSO DE REMOÇÃO

Em 1º de outubro de 2013

Processo nº 1.00.000.012302/2013-06. MARCELA SANGIORGI SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, removida do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, pela Portaria SG/MPU nº 30, de 25 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2013. Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO a prorrogação do prazo de apresentação da servidora à unidade de destino.

Em 11 de outubro de 2013

Processo Administrativo nº 1.00.000.000030/2013-93. de Remoção. ANDRÉ LUIZ DE CASTRO ABREU, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Mossoró. Tendo em vista o contido no item 4.8 do Edital PGR/MPU Nº 1, de 11 de janeiro de 2013, INDEFIRO o pedido de desistência do concurso de remoção.

Em, 25 de outubro de 2013.

Processo nº 1.00.000.014785/2013-75. WILLIAM ROBSON DEL AGUILA DE LIMA, matrícula nº 7857, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, removido da Procuradoria Geral da República para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Portaria SG/MPU nº 30, de 25 de junho de 2013, DOU de 27 de junho de 2013. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a liberação antecipada do servidor.

LIBERAÇÃO ANTECIPADA

Em 04 de outubro de 2013

Processo nº 1.00.000.012955/2013-87. ROOSEVELTH GUTEMBERG FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 9582, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, removido da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/Salvador, pela Portaria SG/MPU nº 30, de 25 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2013. Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a liberação antecipada do servidor.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 1º de outubro de 2013

Processo nº 2.00.000.024946/2013-83. LEONARDO MARTINS MOURA, matrícula nº 15529, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Transporte, lotado na Procuradoria Geral da República. Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região/Goiânia, para exercício de função de confiança, FC-2, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013.

Em 21, de outubro de 2013

Processo nº 1.00.000.010590/2013-56. EVANDRO DAL MAGRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Uruguaiana. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, até o surgimento de vaga, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5012473-27.2013.404.0000. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto

DIRETORIA-GERAL DA ESMPU**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Portaria nº 78 de 28 de outubro de 2013

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 24246-2, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: MARIA DA SILVA SOARES - ME

Contrato: 18/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de estofados, com a finalidade de restaurar jogos de sofás existentes na Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora MARISTELA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 4090-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 79, de 21 de outubro de 2013

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Designar MAYRA DE FARIA PINHEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 21051, para substituir a Chefe do Núcleo de Cursos e Aperfeiçoamento, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 21.10.2013 a 29.10.2013, por motivo de férias da titular.

NICOLAO DINO NETO
Diretor-Geral

Portaria nº 77 de 21 de outubro de 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso V, da Portaria PGR/MPF Nº 485 de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 755, de 18/10/2013, resolve:

Art. 1º Estabelecer regime de plantão para o expediente da ESMPU no período de 20/12/2013 a 6/1/2014.

Art. 2º As horas de trabalho prestadas durante o período do plantão serão compensadas, impreterivelmente até o dia 30/6/2014, na proporção de uma por uma, em dias úteis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANA SANTOS
Diretora-Geral Adjunta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA ESMPU**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em, 11 de Outubro de 2013.

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesa de exercícios anteriores de que trata o processo nº 0.01.000.001820/2013-12, referente à prestação de serviços de implantação de rede de comunicação de dados no período de agosto a novembro de 2012, em favor da interessada EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ 33.530.486/0001-29, no montante de R\$ 31.798,45 (Trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), haja vista a necessidade de se evitar o enriquecimento ilícito por parte da Administração.

Em, 18 de Outubro de 2013.

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesa de exercícios anteriores de que trata o processo nº 0.01.000.001107/2010-18, referente a participação de servidor no curso “Acessibilidade”, realizado no período de 17/12/2010 a 15/01/2011 na modalidade EAD, em favor da interessada PORTAL DA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 04.670.765/0001-90 no montante de R\$ 41,89 (Quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), haja vista a necessidade de se evitar o enriquecimento ilícito por parte da Administração.

HUMBERTO DE CAMPOS COSTA
Secretário de Administração e Tecnologia
Ordenador de Despesas

DIÁRIAS – SETEMBRO

Proposta e Concessão de Diárias nº 1679. **DANIELA DE OLIVEIRA MENDES**. Procuradora da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Colaboração premiada, proteção de testemunhas e do réu colaborador”, no período de 02 a 04 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1680. **MONIQUE CHEKER DE SOUZA**. Procuradora da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Colaboração premiada, proteção de testemunhas e do réu colaborador”, no período de 02 a 04 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1681. **ANDRE BUENO DA SILVEIRA**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.320,60 (um mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos) referente ao Reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Atividades de 2014, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1682. **FABIO DE OLIVEIRA**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 518,69 (quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) referente ao Reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Atividades de 2014, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1683. **EDUARDO BOTAO PELELLA**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 443,69 (quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) referente ao Reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Atividades de 2014, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1684. **JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI**. Procuradora Regional da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 539,79 (quinhentos e trinta e nove reais, setenta e nove centavos) referente ao Reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Atividades de 2014, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1685. **OSMAR MACHADO FERNANDES**. Procurador da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.067,73 (um mil e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de Capacitadores”, no período de 20 a 23 de agosto de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1686. **ANDRE LACERDA**. Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 667,73 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Trabalho em Plataforma de Petróleo”, no período de 21 a 23 de agosto de 2013, no Rio de Janeiro.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1687. **AILTON JOSE DA SILVA**. Promotor de Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Negociação, Conflito e Mediação”, no período de 10 a 12 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1688. **ALEXANDRE JOSE DE BARROS LEAL SARAIVA**. Procurador de Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Negociação, Conflito e Mediação”, no período de 10 a 12 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1689. **AURELIO AGOSTINHO VERDADE VIEITO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Negociação, Conflito e Mediação”, no período de 10 a 12 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1690. **CLAUDIO DUTRA FONTELLA**. Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Negociação, Conflito e Mediação”, no período de 10 a 12 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1691. **PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Negociação, Conflito e Mediação”, no período de 10 a 12 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1692. **PRISCILA MARIA RIBEIRO**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.463,65 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Negociação, Conflito e Mediação”, no período de 10 a 12 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1693. **RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES**. Procuradora. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.945,92 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Negociação, Conflito e Mediação”, no período de 10 a 12 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1694. **JEFERSON GUIMARAES ALMEIDA**. Técnico de transporte. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 136,73 (cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Resolução de Crises e Negociação: a atuação não contenciosa do MP”, no período de 26 a 28 de agosto de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1695. **GABRIEL PIMENTA ALVES**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.067,73 (um mil e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Controle Externo da Atividade Policial”, no período de 14 a 16 de agosto de 2013, em Brasília..

Proposta e Concessão de Diárias nº 1696. **ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Ação Penal 470 – Análise do precedente e a atuação do MPF, a realizar-se no período de 21 a 23 de agosto de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1697. **TULLIO SCOVAZZI**. Representante da Itália Concedo e autorizo o pagamento de 2,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1698. **CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**. Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.138,33 (um mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos) referente ao Representará a ESMPU na 4ª Reunião Ordinária do CDEMP, no dia 5 de setembro de 2012, em Goiânia.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1699. **ROSEMEIRE LOPES DE LOBO FERREIRA**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Negociação, Conflito e Mediação, a realizar-se no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1700. **ANA LUCIA COELHO DE LIMA**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Negociação, Conflito e Mediação, a realizar-se no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1701. **BERNARDO MATA SCHUCH**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.945,92 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Negociação, Conflito e Mediação, a realizar-se no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1702. **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Negociação, Conflito e Mediação, a realizar-se no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1703. **MATEUS DE OLIVEIRA BIONDI**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Negociação, Conflito e Mediação, a realizar-se no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1704. **PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Negociação, Conflito e Mediação, a realizar-se no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1705. **SERGIO DE SALDANHA DA GAMA JUNIOR**. Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.463,65 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Negociação, Conflito e Mediação, a realizar-se no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1706. **SOEL ARPINI**. Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.463,65 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Negociação, Conflito e Mediação, a realizar-se no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1707. **ANA LUIZA FABERO**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1708. **ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1709. **AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1710. **CARLA GEOVANNA CUNHA ROSSI**. Procuradora Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1711. **CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1712. **CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1713. **ELISA MARIA BRANT DE CARVALHO MALTA**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1714. **GENDERSON SILVEIRA LISBOA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1715. **GISELLE ALVES DE OLIVEIRA**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1716. **MARCO ANTONIO COSTA PRADO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1717. **MARCOS ANGELO GRIMONE**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.353,19 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1718. **MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO**. Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1719. **ROBERSON HENRIQUE POZZOBON**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1720. **ROSANE CIMA CAMPIOTTO**. Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1721. **ZELIA LUIZA PIERDONA**. Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1722. **ALICE CORSO CAVALHEIRO**. Analista. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 943,19 (novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1723. **AUREA MARIA ETELVINA N. LUSTOSA PIERRE**. Subprocuradora-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 242,73 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1724. **CARMEM ELISA HESSEL**. Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 910,46 (novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1725. **ELISON NASCIMENTO DA SILVA**. Analista. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 619,46 (seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1726. **GEORGE GERALDO GOMES DE MAGALHÃES**. Assessor. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 619,46 (seiscentos e dezenove reais e quarenta e

seis centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1727. **GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE**. Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 910,46 (novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1728. **JAIME ARNOLDO WALTER**. Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 910,46 (novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1729. **PATRICK MENEZES COLARES**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1730. **NAJLA NASSIF PALMA**. Promotora da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.138,33 (um mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos) referente ao Reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Atividades de 2014, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1731. **RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 392,73 (trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1732. **UENDEL DOMINGUES UGATTI**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 392,73 (trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1733. **CESAR HENRIQUE KLUGE**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.945,92 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1734. **MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 910,46 (novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1735. **ANDREA ALBERTINASE**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Negociação, Conflito e Mediação”, no período de 10 a 12 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1736. **DARLENE BORGES DORNELES**. Procuradora Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Negociação, Conflito e Mediação”, no período de 10 a 12

de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1737. **ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 910,46 (novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1738. **ALEXANDRE SALGADO DOURADO MARTNS**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1739. **AMANDA DE LIMA DORNELAS**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1740. **ANESTOR MEZZOMO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1741. **CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1742. **DANIELLE LEITE DE P. COSTA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1744. **FERNANDA ARRUDA DUTRA**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1745. **FERNANDA PESSAMILIO FREITAS FERREIRA**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.945,92 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1746. **FLAVIA VEIGA BEZERRA BAULER**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1747. **FRANCISCO CARLOS DA SILVA ARAUJO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1748. **JOSE HERALDO DE SOUSA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1749. **LUCIANA MARQUES COUTINHO**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1750. **MARCELO DOS SANTOS AMARAL**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.945,92 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1751. **MARCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**. Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.945,92 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1752. **ODRACIR JUARES HECHT**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1753. **PATRICIA BLANC GAIDEX**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1754. **ROBERTO PINTO RIBEIRO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1755. **RODRIGO RAPHAEL RODRIGUES DE ALENCAR**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.945,92 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1756. **SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1757. **VERA LUCIA CARLOS**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1758. **VIVIANE DOCKHORN WEFFORT**. Procuradora Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1759. **LIVIA NASCIMENTO TINOCO**. Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 910,46 (novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1760. **RAFAEL GARCIA RODRIGUES**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.288,33 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) referente ao Reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Atividades de 2014, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1761. **CLAUDIO MARTINS**. Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 518,69 (quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) referente ao Reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Atividades de 2014, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1762. **DOUGLAS FISCHER**. Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1763. **CARLA VERISSIMO DE CARLI**. Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1764. **DANIEL DE RESENDE SALGADO**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 910,46 (novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1765. **CARLA DEVEILLE-FONTINHA**. Docente. Concedo e autorizo o pagamento de 4,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1766. **PAULO AFFONSO LEME MACHADO**. Professor. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1767. **UENDEL DOMINGUES UGATTI**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 517,73 (quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de

11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1768. **NATALIA E SILVA AZEVEDO**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1769. **NAJLA NASSIF PALMA**. Promotora da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao Reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Atividades de 2014, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1770. **CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI**. Procurador da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 518,69 (quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) referente ao Reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Atividades de 2014, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1771. **CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE**. Assessora Pericial. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 943,19 (novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1772. **FERNANDO ZELADA**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1773. **MICHELE ELUAR CONCEIÇÃO LIMA**. Assessora de Gabinete. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 619,46 (seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1774. **THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA**. Procuradora da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1775. **THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1776. **ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA**. Procuradora da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 242,73 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1777. **HELOISA GRECO ALVES**. Coordenadora. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1778. **MIGUEL DE ALMEIDA LIMA**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1779. **JEAN-PIERRE ARRÉCOT**. Docente. Concedo e autorizo o pagamento de 4,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1780. **YVAN JEAN MARIE AURIEL**. Docente. Concedo e autorizo o pagamento de 4,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1781. **ANDRE LUIS SPIES**. Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Previdência e assistência social:custeio e benefícios, a realizar-se no período de 11 a 13 de setembro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1782. **LEOMAR DARONCHO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1783. **LUCIA DE MEDEIROS DANTAS**. Chefe do Cerimonial. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 286,73 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1784. **CLAUDE HENRI APPY**. Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.978,19 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1785. **CLAUDIO DUTRA FONTELLA**. Procurador Regional da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.978,19 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1786. **DENISE MARIA SCHELLENBERGER**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1787. **FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1788. **FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO**. Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e

oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1789. **HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA**. Procuradora de Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1790. **JAIME ARNOLDO WALTER**. Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.978,19 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1791. **JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO**. Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1792. **LUCIANO MOREIRA GORRILHAS**. Procurador de Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.978,19 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1793. **LUIS ANTONIO VIEIRA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.978,19 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1794. **MOISES ANTONIO DE FREITAS**. Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.978,19 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1795. **MONICA CAMPOS DE RE**. Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1796. **PAULO GOMES FERREIRA FILHO**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1797. **ROBERTO PORTELA MILDNER**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.495,92 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1798. **ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA**. Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.978,19 (um mil, novecentos e

setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1799. **ZACHARIAS MUSTAFA NETO**. Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.978,19 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1800. **AMANDA DE LIMA DORNELAS**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Novos contornos das relações de trabalho no âmbito da administração pública”, no período de 10 a 12 de setembro, em Brasília-DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1801. **JOSE HENRIQUE RODRIGUES TORRES**. Juiz de Direito. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1802. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES**. Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1803. **MIRELA DE PINHO ALVES**. Técnico administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.236,19 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1804. **WELLINGTON CABRAL SARAIVA**. Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 910,46 (novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1805. **FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS**. Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.828,19 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1806. **JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA**. Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.903,19 (um mil, novecentos e três reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1807. **MAURICIO SILVA MIRANDA**. Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.978,19 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1808. **MARCEL NOBREGA DE ARAUJO**. Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.903,19 (um mil, novecentos e três reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1809. **NATASHA REBELLO CABRAL**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.978,19 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1810. **PATRICK MENEZES COLARES**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.345,92 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1811. **ROBERTO PINTO RIBEIRO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1812. **SERGIO DE SALDANHA DA GAMA JUNIOR**. Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.495,92 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1813 – CANCELADA. **BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 392,73 (trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Aspectos críticos da formulação de denúncias: estratégias de imputação”, no período de 24 a 26 de setembro de 2013, no Rio de Janeiro.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1814 – CANCELADA. **DANIEL DE RESENDE SALGADO**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 910,46 (novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Aspectos críticos da formulação de denúncias: estratégias de imputação”, no período de 24 a 26 de setembro de 2013, no Rio de Janeiro.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1815 – CANCELADA. **FABIO MAGRINELLI COIMBRA**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Aspectos críticos da formulação de denúncias: estratégias de imputação”, no período de 24 a 26 de setembro de 2013, no Rio de Janeiro.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1816. **IGNEZ GUIMARAES**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1817. **EDNILSON PIRES**. Promotor de Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.945,92 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Instrumentos do CPADSI, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1818. **FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS**. Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1819. **ADRIANO ALVES MARREIROS**. Promotor de Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1820. **ANTONIO ANTERO DOS SANTOS**. Procurador da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1821. **DIMORVAN GONÇALVES LEITE**. Procurador de Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.495,92 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1822. **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 898,19 (oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1823. **JAIME ARCADIO HAAS KIST**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.541,92 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1824. **JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO**. Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1825. **JORGE EDUARDO AZEVEDO MALDONADO**. Analista de Informática. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 943,19 (novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1826. **JOSE GIRALDO DE MENDONÇA FILHO**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 898,19 (oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1827. **JULIANA PASSAFARO MASCARENHAS FARIAS**. Analista Processual. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 943,19 (novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1828. **KLEBER COSTA DO COUTO**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 748,19 (setecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1829. **LUIS CARLOS FAGANELLO**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 898,19 (oitocentos e noventa e oito reais e dezenove

centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1830. **MAGNO LUIZ PEREIRA BASTOS**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 898,19 (oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1831. **MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA SANSON**. Procuradora de Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1832. **OSMAR MACHADO FERNANDES**. Procurador da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.495,92 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1833. **PATRICIA DE FATIMA AQUINO PINHEIRO**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 898,19 (oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1834. **RENATO BISSAQUE PEREIRA**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.541,92 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1835. **SERGIO DE SALDANHA DA GAMA JUNIOR**. Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.495,92 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1836. **SOEL ARPINI**. Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.495,92 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1837. **VANESSA XAVIER SGUARIO**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 898,19 (oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1838. **VILMA BRITO DA SILVA**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 898,19 (oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1839. **ROGÉRIO JIQUIRIÇÁ VIEIRA**. Analista Processual. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 145,73 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e três

centavos) referente ao Seminário “Repatriação de bens culturais e o papel da UNESCO”, no dia 12 de setembro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1840. **LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA**. Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1841. **BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS**. Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.978,19 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Simpósio Internacional Brasil-França, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém/PA.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1842. **HELENA MERCES CLARET DA MOTA**. Promotora da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1843. **HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA**. Procuradora de Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1844. **SAMUEL PEREIRA**. Procurador da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.428,19 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1845. **ANTONIO DO PASSO CABRAL**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “As Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF .

Proposta e Concessão de Diárias nº 1846. **MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO**. Juiz Federal. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “As Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF .

Proposta e Concessão de Diárias nº 1847. **VLADIMIR BARROS ARAS**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 920,46 (novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “As Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF .

Proposta e Concessão de Diárias nº 1848. **ADRIANA BIZARRO**. Procuradora Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1849. **CLAUDE HENRI APPY**. Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito

reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1850. **FABIO LEAL CARDOSO**. Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1851. **FREDI EVERTON WAGNER**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.795,92 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1852. **JOSE MANOEL MACHADO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.988,19 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1853. **LEONARDO OSORIO MENDONCA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.955,92 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1854. **MARCIUS CRUZ DA PONTE SOUZA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.473,65 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1855. **MARCOS MAURO RODRIGUES BUZATO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1856. **REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.955,92 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1857. **RENATO SILVA BAPTISTA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1858. **ROMULO BARRETO DE ALMEIDA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.955,92 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1859. **VERA REGINA DELLA POZZA REIS**. Subprocurador-Geral do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta

e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1860. **DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA**. Analista Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.388,50 (um mil, trezentos e oitenta e oito e cinquenta centavos) referente ao Curso “Pregão Week Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão”, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2013, em Curitiba.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1861. **LUIS OCTAVIO ROSEL AJAMIL**. Docente. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) referente ao Curso Construção Civil: Saúde e Segurança, a realizar-se no dia 3 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1862. **ALVARO HENRIQUE DE ZUNIGA**. Técnico de Informática. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 960,69 (novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1863. **ADRIANA DA SILVA FERNANDES**. Procuradora da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1864. **ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1865. **GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1866. **MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA**. Procurador Regional da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1867. **MARCO ANTONIO RIBEIRO TURA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1868. **MARILIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA**. Procuradora da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.988,19 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1869. **PATRICK MENEZES COLARES**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no

período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1870. **RENAN BERNARDI KALIL**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1871. **VICTOR HUGO FONSECA CARVALHO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.988,19 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1872. **ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA**. Chefe DIED – CC2. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 662,46 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) referente ao Visita técnica à empresa Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino, no dia 27/9/2013, em Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1873. **SONIA BELLO DA SILVA**. Técnico administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 960,69 (novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1874. **GERMANA MARGARIDA RAMOS**. Técnico administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 960,69 (novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Instrumentos do CPADSI à Disposição da Investigação”, a realizar-se no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1875. **HELOISA SIQUEIRA DE JESUS**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1876. **JAIME JOSE BILEK IANTAS**. Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1877 Cancelada. **REINALDO SARDINHA PEREIRA**. Técnico de transporte. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 147,23 (cento e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1878 Cancelada. **REINALDO SARDINHA PEREIRA**. Técnico de transporte. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 147,23 (cento e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1879. **ARISTARCHO PESSOA DE AQUINO**. Analista/Engenharia Seg. Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro

de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1880. **BEN LAM**. Analista/Engenharia Seg. Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1881. **ELIZABETH MACHADO PINTO GONÇALVES**. Analista/Engenharia Seg. Sanitária Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1882. **GUILHERME RIOS DIAS**. Analista/Engenharia Seg. Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1883. **HAMILTOM MAGALHÃES SOARES**. Analista do MPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1884. **JOAO LUIS CHAVES**. Analista/Engenharia Seg. Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1885. **JORGE FRANCISCO ALVAREZ DE JESUS**. Analista/Engenharia Seg. Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1886. **LAIS AUGUSTA OLIVEIRA SANTOS**. Chefe da DASPEM. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1887. **LEONARDO MAGALHÃES FRANCA**. Analista/Engenharia Seg. Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1888. **LORRANE DEMARCHI DE BRITTO**. Analista/Engenharia Seg. Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 848,19 (oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1889. **LUCIANO ROBERTO MOURA E SILVA**. Analista do MPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 848,19 (oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1890. **MARCIO AKIRA KOHATSU**. Analista/Engenharia Seg. Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1891. **MARCOS ANTONIO LIRA DE ALBUQUERQUE**. Analista/Engenharia Seg. Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1892. **MARCOS VINICIUS MARTINS MACIEL**. Analista/Engenharia Seg. Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1893. **MARIA LETICIA MACHADO SOARES GODINHO**. Analista do MPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1894. **SELMA SARAIVA DA COSTA MOREIRA**. Analista/Engenharia Seg. Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1895. **SILVIO DARIO SOBRINHO**. Analista/Engenharia Seg. Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1896. **SIMONE VEIGA CARVALHO ASSALIE**. Analista/Medicina do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil, oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013 , em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1897. **AMANDA FERNANDES FERREIRA BROECKER**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.278,19 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1898. **ANA VALERIA TARGINO DE VASCONCELOS**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.505,92 (dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1899. **CARLOS LEONARDO HOLANDA SILVA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.955,92 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1900. **PAULO PENTEADO CRESTANA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.505,92 (dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1901. **ROBERTO PORTELA MILDNER**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.795,92 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1902. **RUY FERNANDO GOMES LEME CAVALHEIRO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1903. **SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1904. **RICARDO JOSE MACEDO DE BRITTO PEREIRA**. Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1905. **FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1906. **LUIZ CARLOS LUMBRERAS ROCHA**. Auditor Fiscal. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 920,46 (novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Construção Civil:saúde e segurança do trabalhador, período de 2 a 4 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1907. **CYNTHIA MARIA SIMOES**. Procuradora Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Construção Civil:saúde e segurança do trabalhador, período de 2 a 4 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1908. **LUIZ CARLOS ALVES DA LUZ**. Analista . Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Construção Civil:saúde e segurança do trabalhador, período de 2 a 4 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1909. **SANDOVAL LOPES DE SOUSA**. Analista . Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Construção Civil:saúde e segurança do trabalhador, período de 2 a 4 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1910. **VALERIA APARECIDA BARBOSA FRANÇA**. Chefe da

Assessoria. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Construção Civil:saúde e segurança do trabalhador, período de 2 a 4 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1911. **JEFERSON GUIMARAES ALMEIDA**. Técnico de Apoio Especializado/Transporte. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 147,23 (cento e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Construção Civil:saúde e segurança do trabalhador, período de 2 a 4 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1912. **JEFERSON GUIMARAES ALMEIDA**. Técnico de Apoio Especializado/Transporte. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 147,23 (cento e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento Construção Civil:saúde e segurança do trabalhador, período de 2 a 4 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1913. **JANUARIO JUSTINO FERREIRA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.955,92 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1914. **RAFAEL ALBERNAZ CARVALHO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1915. **ANDRE HOCHMAN SCHIAVO**. Analista do MPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1916. **ANDREA MARTINESCO COELHO MARTINS**. Assessor. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1917. **ARIANE DE QUEIROZ DIOGENES**. Analista do MPU. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.353,92 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1918. **CLAUDIO TAMIM TUMANI SOUBHIA**. Analista do MPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1919. **CRISTIANO COTA PINHEIRO**. Analista Processual. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1920. **FLAVIANA BRITO DE MIRANDA**. Analista do MPU. Concedo e

autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1921. **GILBERTO CEGIELKA**. Analista do MPU. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.386,19 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1922. **HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS**. Analista Processual. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.731,92 (um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1923. **JAIME ARCADIO HAAS KIST**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.646,42 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1924. **LUIZ RICARDO DA SILVA**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.319,69 (um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1925. **MARIA CASSIANA MOREIRA GUERREIRO**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 960,69 (novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1926. **MAURICIO SOUZA CARVALHO**. Analista do MPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1927. **MAYARA PAIXAO BRAVO**. Assessor. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1928. **RODRIGO FROES DA CUNHA**. Assessor. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1929. **WANDERSON SIMOES PEREIRA**. Técnico do MPU. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.319,69 (um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1930. **JOSE ALBERTO GRISI DANTAS**. Analista Processual.

Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1931. **AURELIO AGOSTINHO VERDADE VIEITO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1932. **SILVANA DA SILVA DE SUCKOW**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1933. **VERA LUCIA CARLOS**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1934. **LEANDRO LUIZ MIKALOSKI PENEDO**. Assessor Nível II. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.008,19 (um mil e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1935. **PATRICIA CRISTINA BAPTISTA DE VASCONCELLOS**. Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 960,69 (novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Reformas Pontuais do Código de Processo Penal”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1936. **ALDACY RACHID COUTINHO**. Professora. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1937. **ANDREA NICE SILVEIRA LINO LOPES**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1938. **JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO**. Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1939. **THEREZA CRISTINA GOSDAL**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1940. **ADELIA AUGUSTO DOMINGUES**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1941. **AMANDA DE LIMA DORNELAS**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1942. **ANA VALERIA TARGINO DE VASCONCELOS**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1943. **DANILO JOSE MATOS CRUZ**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1944. **ELISA MARIA BRANT DE CARVALHO MALTA**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1945. **FERNANDA BRITO PEREIRA**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1946. **GUSTAVO M. DE PAULA G. DOMINGUES**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1947. **IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIROZ RAMOS**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1948. **JANINE REGO DE MIRANDA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1949. **LILIANA MARIA DEL NERY**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 80,00 (oitenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1950-cancelada. **LORENA PESSOA BRAVO**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1951. **MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA**. Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1952. **MARCIUS CRUZ DA PONTE SOUZA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1953. **MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1954. **PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1955. **REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1956. **RENATO SILVA BAPTISTA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1957. **SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1958. **VITOR BORGES DA SILVA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Discriminação: Novas Discussões”, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1959. **ANA PAULA FARIA LOPES**. Secretária Nível 01. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.287,42 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1960. **ADRIANA DA SILVA FERNANDES**. Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1961. **ANDRE BUENO DA SILVEIRA**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1962. **ANDREA ALBERTINASE**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1963. **CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1964. **DARLENE BORGES DORNELES**. Procuradora Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1965. **ESTANISLAU TALLON BOZI**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1966. **MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA**. Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1967. **MARILIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA**. Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1968. **NATALIA E SILVA AZEVEDO**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 80,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1969. **RENAN BERNARDI KALIL**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1970. **TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ**. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1971. **TIAGO RANIERI DE OLIVEIRA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1972. **VICTOR HUGO FONSECA CARVALHO**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,00 diárias no valor total com descontos de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Atualização de defesa da concorrência e regulação econômica”, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2013, em Brasília.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1973. **MARIA ROSARIA BARBATO**. Professora Adjunta. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia Sindical e Atuação do Ministério Público”, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1974. **CARLOS EDUARDO FERREIRA DOMINGUES**. Auditor Fiscal. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.535,00 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Construção Civil: Saúde e Segurança”, no período de 2 a 4 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1975. **RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 888,19 (oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso “Aspectos civis no combate à Corrupção: controvérsias sobre improbidade administrativa” (turma 2), no período de 9 a 11 de outubro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1976. **JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA**. Procurador da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 645,46 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) referente ao Curso “Aspectos civis no combate à Corrupção: controvérsias sobre improbidade administrativa” (turma 2), no período de 9 a 11 de outubro de 2013, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1977. **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**. Procuradora Regional da Republica. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.093,49 (dois mil, cento e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) referente ao Reunião para avaliação do CIV/MPF, no dia 25/09/2013.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1978. **ALPINIANO DO PRADO LOPES**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.955,92 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia sindical e atuação do Ministério Público” no período de 2 a 4 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1979. **BRUNO MARTINS MANO TEIXEIRA**. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.505,92 (dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia sindical e atuação do Ministério Público” no período de 2 a 4 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1980. **SILVANA MARCIA MONTECHI VALLADARES DE OLIVEIRA**. Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Autonomia sindical e atuação do Ministério Público” no período de 2 a 4 de outubro de 2013, em Porto Alegre.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO GESTOR

Norma Complementar nº 10, de 16 de setembro de 2013.

Estabelece normas gerais para o credenciamento de profissionais e instituições para a prestação de serviços na área de saúde aos beneficiários do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União – PLAN-ASSISTE.

O CONSELHO GESTOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V e XI, do Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União – PLAN-ASSISTE, aprovado pela Portaria PGR/MPU N.º

231, de 8 de maio de 2012, e de acordo com o deliberado na 24ª Reunião, resolve aprovar a seguinte Norma Complementar:

Art. 1º. O Credenciamento de que trata esta Norma Complementar ocorrerá mediante a publicação de Edital, instrumento que estabelecerá as diretrizes para os Termos de Credenciamento a serem firmados com as instituições e profissionais da rede de prestadores de serviços de saúde do PLAN-ASSISTE.

§ 1º. O PLAN-ASSISTE fará publicar, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação nas localidades onde há unidades do Ministério Público da União, aviso de que estará aberta aos interessados a possibilidade de credenciamento.

§ 2º. Os Termos de Credenciamento serão firmados com inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. O gerenciamento da rede credenciada de prestadores de serviços de saúde será realizada pelo Diretor Executivo do PLAN-ASSISTE do Ministério Público Federal, ao qual competirá:

I - efetuar negociação de condições contratuais com os prestadores de serviços de saúde, observadas as diretrizes definidas pelo Conselho Gestor e pela Comissão Diretora;

II - acordar regras de atendimento, tabelas remuneratórias e procedimentos de faturamento, observadas as diretrizes definidas pelo Conselho Gestor e pela Comissão Diretora;

III - assinar contratos, termos aditivos, apostilamentos, firmar acordos, ajustes, termos de cooperação e celebrar convênios de caráter administrativo entre o Ministério Público da União e as instituições que venham a prestar serviços ao PLAN-ASSISTE;

IV - conceder reajustes e revisar as tabelas remuneratórias contratadas, observadas as diretrizes definidas pelo Conselho Gestor e pela Comissão Diretora.

Parágrafo único. A gestão da rede credenciada será realizada por meio de uma Diretoria de Credenciamento, unidade responsável pela coordenação, execução, supervisão e controle das atividades relacionadas à celebração e à manutenção de termos de credenciamento com as instituições e profissionais da rede de prestadores de serviços de saúde do PLAN-ASSISTE, no âmbito do Ministério Público da União, a qual competirá:

I - acompanhar e propor critérios aplicáveis ao processo de produção e publicação do Edital de Credenciamento;

II - promover a manutenção e a ampliação da rede credenciada de prestadores de serviços de saúde do PLAN-ASSISTE, mediante a realização de levantamentos estatísticos, de modo a identificar a existência de carência de prestadores de serviços nas regiões onde exista demanda de beneficiários, visando a tomada de medidas corretivas;

III - definir os procedimentos administrativos referentes às rotinas dos processos de credenciamento;

IV - propor procedimentos de credenciamento e descredenciamento de prestadores de serviço, em atenção às determinações do Conselho Gestor;

V - propor a remuneração a ser firmada nos Termos de Credenciamento, mediante prévio estudo do mercado local;

VI - propor a inclusão ou exclusão de procedimentos cobertos pelo PLAN-ASSISTE dos termos de credenciamento, observada as diretrizes do Conselho Gestor, manifestação da Câmara Técnica de Saúde e/ou orientação da Diretoria de Assistência e Benefícios Sociais;

VII - assessorar o Diretor Executivo do MPF na negociação das condições contratuais com os prestadores de serviço de saúde;

VIII - acompanhar as negociações de preço com os prestadores, nas Gerências Regionais e em Brasília, e elaborar relatório contendo os valores propostos;

IX - monitorar a qualidade dos serviços dos credenciados, propondo, quando for o caso, medidas corretivas;

X - monitorar a data de vigência contratual das instituições e profissionais credenciados, a fim de providenciar as ações necessárias à renovação dos respectivos Termos de Credenciamento;

XI - analisar e orientar acerca dos valores a serem acordados nos Termos de Credenciamento, em âmbito regional e nacional;

XII - orientar as Gerências Regionais quanto à negociação dos preços a serem acordados;

XIII - informar situações de descumprimento de cláusulas contratuais visando subsidiar a decisão quanto à renovação ou à rescisão dos Termos de Credenciamento firmados com a instituição ou profissional credenciado;

XIV - supervisionar e controlar os trabalhos desenvolvidos nos Núcleos da Diretoria de Credenciamento e nas Gerências Regionais, nos casos de procedimentos de credenciamento;

XV - promover medidas que possibilitem otimizar o trabalho dos Núcleos da Diretoria de Credenciamento e das Gerências Regionais.

Art. 3º. A habilitação de instituições e profissionais ao credenciamento dependerá da comprovação dos requisitos previstos no Edital, mediante entrega da documentação própria.

§ 1º. A documentação poderá ser entregue em qualquer unidade prevista no Edital, que conterà preferencialmente a possibilidade de entrega em uma unidade representativa do Ministério Público Federal, a qual deverá encaminhar a documentação à Gerência Regional do PLAN-ASSISTE/MPF do seu respectivo Estado.

§ 2º. A Gerência Regional do PLAN-ASSISTE/MPF deverá verificar a regularidade de toda documentação e a aceitação dos valores negociais aprovados pela Diretoria Executiva, para posterior encaminhamento do procedimento administrativo à Diretoria de Credenciamento.

§ 3º. Todos os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados em vias originais ou em

cópias autenticadas por tabelião de notas ou por servidor lotado no PLAN-ASSISTE/MPF.

§ 4º. Após análise dos documentos apresentados, será formado o processo de credenciamento, do qual deverá constar laudo de vistoria elaborado por analista de saúde do quadro efetivo do Ministério Público da União ou por profissional médico ou odontólogo credenciado para realizar perícia e/ou vistoria, que informará se as instalações e os equipamentos estão adequados à(s) especialidade(s) para a(s) qual(uais) foi requerido o credenciamento.

§ 5º. Nas unidades em que se mostre inviável a execução de vistoria de instalações por peritos, e que não seja possível a contratação de serviço de auditoria médica ou odontológica, conforme o caso, devidamente justificada e fundamentada pela Gerência Regional, o PLAN-ASSISTE local poderá solicitar à Inspeção de Saúde Municipal, ou instituição pública congênera, emissão de laudo de inspeção das instalações objeto do credenciamento.

§ 6º. Exclusivamente na impossibilidade de atendimento de quaisquer das alternativas previstas no § 5º deste artigo, o credenciamento poderá ser realizado com a dispensa de vistoria física, porém permanece a obrigatoriedade de apresentação do Alvará e da Licença de Funcionamento atualizados.

§ 7º. É vedado o credenciamento de instituições cujo quadro societário seja composto por integrantes do quadro de pessoal do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 8º. É vedada a habilitação, em corpo clínico de credenciado, de profissional de saúde que ocupe cargo público, de natureza administrativa ou da área de saúde, no Ministério Público da União ou no Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 4º. Para assinatura do Termo de Credenciamento, deverá ser apresentada pelo proponente a Certidão Negativa de Débito com o INSS, a Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como outros documentos exigidos no Edital.

Art. 5º. Para o credenciamento de prestadores de serviços de saúde nas especialidades médicas, paramédicas e odontológicas deverá ser apresentada a documentação comprobatória da qualificação da referida especialidade.

Art. 6º. O credenciamento de profissionais e instituições da área paramédica - fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição e psicologia, na modalidade direta, obedecerá os mesmos critérios estabelecidos para o credenciamento de profissionais ou instituições das áreas médica e odontológica.

Parágrafo único. Para o atendimento paramédico de fisioterapia de que decorra a aplicação das técnicas de RPG (reeducação postural global), pilates e hidroterapia, o profissional fisioterapeuta deverá comprovar habilitação no respectivo método de tratamento.

Art. 7º. O PLAN-ASSISTE poderá, em caso de descumprimento das condições estabelecidas em Lei, no Regulamento Geral, nas Normas Complementares e/ou no Termo de Credenciamento, suspender a execução do contrato até a efetiva decisão exarada em processo administrativo sumário próprio que, observado o contraditório e a ampla defesa, decidirá acerca do descredenciamento da instituição.

Art. 8º. A suspensão temporária da execução do objeto do Termo de Credenciamento poderá, além das situações previstas no artigo anterior, ser originada pelos seguintes motivos:

I – atender os beneficiários do PLAN-ASSISTE de forma discriminatória e prejudicial, devidamente comprovada, ou, ainda, sem que seja observada a legislação que regulamenta os atendimentos de casos de urgência e emergência, de pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, de gestantes, de lactantes, de crianças e de adolescentes, ou outra legislação que venha a disciplinar o atendimento de pacientes pelos serviços de saúde;

II – exigir garantias, tais como caução, cheque, nota promissória, depósito de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de crédito para o atendimento aos beneficiários do PLAN-ASSISTE, no ato ou anteriormente à prestação do serviço;

III – cobrar diretamente do beneficiário valores referentes a serviços prestados, a título de complementação de pagamento;

IV – reincidir na cobrança de serviços não executados ou executados irregularmente;

V – deixar de prestar os serviços discriminados em sua proposta diretamente em suas dependências;

VI – agir comprovadamente de má-fé, dolo ou fraude, causando prejuízos ao Programa ou aos seus beneficiários;

VII – deixar de comunicar à Administração do PLAN-ASSISTE/MPF alteração de dados cadastrais, tais como endereço, número de telefone e razão social, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da alteração;

VIII – deixar de observar, nos procedimentos em que houver consulta, o retorno no prazo máximo de quinze dias;

IX – deixar de manter cadastro dos beneficiários do Programa, assim como prontuários e relatórios individualizados por tipo de atendimento, que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços;

X – deixar de retificar, sem ônus para o PLAN-ASSISTE, quaisquer trabalhos que, por motivos inimizáveis aos beneficiários, mereçam reparação;

XI – subcontratar serviços, no todo ou em parte, de profissional que não seja integrante do corpo clínico do credenciado autorizado pelo PLAN-ASSISTE;

XII – deixar de manter quaisquer das condições de habilitação e qualificação indicadas no Termo de Credenciamento, bem como quaisquer dos recursos materiais e humanos declarados na proposta de prestação de serviços, observado o disposto no Regulamento Geral do PLAN-ASSISTE.

Parágrafo único. É de 60 (sessenta) dias, a contar da data em que for identificada a irregularidade, o prazo para o credenciado restabelecer as condições de habilitação previstas no Termo de Credenciamento original, sob pena de descredenciamento.

Art. 9º. O descredenciamento realizado conforme previsto no art. 7º desta Norma Complementar e nos incisos I a

VIII do artigo 78 da Lei Nº 8.666/93, impedirá a instituição ou o profissional de pleitear novo credenciamento por interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. O PLAN-ASSISTE poderá, observadas as condições previstas no Termo de Credenciamento, e no seu interesse, descredenciar a instituição ou o profissional que ao final de 12 (doze) meses não apresente demanda de atendimento.

Art. 10. Nos casos de rescisão ou suspensão do credenciamento deverão ser concluídos os tratamentos em curso pelo credenciado, salvo mediante expressa manifestação técnica ou administrativa do PLAN-ASSISTE.

Art. 11. O descredenciamento não eximirá o credenciado das garantias assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.

Art. 12. Os serviços objeto do credenciamento serão remunerados com base nos valores constantes:

I – das tabelas adotadas pelo PLAN-ASSISTE, nos casos de serviços médicos e paramédicos; e

II – da Lista de Procedimentos Odontológicos adotada pelo PLAN-ASSISTE, no caso de serviços odontológicos.

§ 1º. Os medicamentos, os materiais, as taxas e diárias hospitalares, os pacotes, assim como tabelas diferenciadas, serão remunerados de acordo com os valores e com as tabelas autorizadas pela Diretoria Executiva do PLAN-ASSISTE/MPF, observado o limite de preços fixados pelo Conselho Gestor, que utilizará como referência negociação realizada pela Gerência Regional e estudo prévio do mercado local, que serão analisadas pela Diretoria de Credenciamento.

§ 2º. Os valores propostos pelos credenciados que excederem os preços praticados pelo PLAN-ASSISTE em Brasília somente serão autorizados pela Comissão Diretora após análise e avaliação da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

§ 3º. O estudo prévio do mercado local deve abranger os acordos firmados entre as entidades representativas de autogestões em saúde de âmbito regional e nacional com os prestadores de serviço de saúde.

Art. 13. As tabelas e listas próprias, mencionadas no art. 12 desta Norma Complementar poderão ser requeridas a qualquer tempo pelos interessados junto às unidades regionais do MPF.

Art. 14. O PLAN-ASSISTE efetuará o pagamento da Nota Fiscal/Fatura no prazo pactuado no Termo de Credenciamento, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no PLAN-ASSISTE do respectivo ramo do MPU, utilizando o preço do procedimento vigente na data do atendimento.

§ 1º. As notas fiscais e documentação complementar pertinentes ao faturamento deverão obedecer aos preços e procedimentos estipulados nas tabelas acordadas para convênios e credenciamentos praticadas pelo PLAN-ASSISTE.

§ 2º. Os pagamentos estarão condicionados, durante a vigência do credenciamento, à apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS – CND, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro dos respectivos prazos de validade dos documentos.

Art. 15. As Gerências Regionais do PLAN-ASSISTE/MPF deverão cadastrar e manter atualizados, no sistema de gestão do PLAN-ASSISTE, os dados dos prestadores de serviços de saúde no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do contrato assinado, bem como suas alterações posteriores.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor do PLAN-ASSISTE, com base, quando necessário, em parecer técnico da Câmara Técnica de Saúde, da Assessoria de Estudos e Projeções Atuariais, do Núcleo de Normas e Assistência Jurídica, e/ou das demais áreas competentes do Programa.

Art. 17. Os credenciamentos de prestadores de serviço de saúde serão realizados pelo PLAN-ASSISTE/MPF por meio de Termo de Credenciamento, observado o art. 3º da Portaria PGR nº 46, de 29 de janeiro de 2009, o disposto na Portaria SG/MPU nº 70, de 8 de maio de 2012, e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. O Termo de Credenciamento será submetido previamente à análise do Núcleo de Normas e Assistência Jurídica, que emitirá parecer quanto ao atendimento dos requisitos previstos em Lei, no Regulamento Geral, nas Normas Complementares e no Edital de Credenciamento, para posterior encaminhamento à assinatura do representante do Plan-Assiste.

Art. 18. O Termo de Credenciamento será firmado pelo Secretário-Geral do MPU ou pelo Diretor Executivo do PLAN-ASSISTE/MPF.

Art. 19. Compete à Gerência Regional do PLAN-ASSISTE/MPF fazer publicar no Diário Oficial da União os extratos dos Termos de Credenciamento e seus respectivos Termos Aditivos.

Parágrafo único. Cada Gerência Regional do PLAN-ASSISTE/MPF será responsável pelo envio da documentação necessária à publicação referida no caput deste artigo.

Art. 20. Ficam revogadas as Normas Complementares nº 04, de 17 de fevereiro de 2009, e nº 06, de 22 de setembro de 2009.

Art. 21. Esta Norma Complementar entra em vigor no mês subsequente ao da sua publicação.

Dr. LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPU
Presidente do Conselho Gestor

Dra. SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO
Diretora-Geral do MPT
Membro do Conselho Gestor

Dr. JAIME DE CÁSSIO MIRANDA
Diretor-Geral do MPM
Membro do Conselho Gestor

Dr. LIBÂNIO ALVES RODRIGUES
Diretor-Geral do MPDFT
Membro do Conselho Gestor

Norma Complementar nº 11, de 16 de setembro de 2013.

Altera a Norma Complementar nº 9, de 15 de maio de 2012.

O CONSELHO GESTOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V, do Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 231, de 8 de maio de 2012, e de acordo com o deliberado na 24ª Reunião, resolve aprovar a seguinte Norma Complementar:

Art. 1º. Os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Norma Complementar nº 9, de 15 de maio de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....
III -

.....
d) o ex-cônjuge ou o(a) ex-companheiro(a), mediante determinação judicial ou escritura pública.

.....
§ 5º. O titular arcará com contribuição mensal complementar referente à manutenção do ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), aceito como beneficiário mediante determinação judicial ou escritura pública, equivalente a 3% (três por cento) da maior remuneração do cargo de analista do MPU, considerando-se, para este fim, o somatório do vencimento básico e da GAMP. U.

§ 6º. Perderá a condição de beneficiário do Programa o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) quando casar, constituir união estável, cessar a vigência da decisão judicial que determinou a inclusão como beneficiário, quando ocorrer resolução do acordo firmado em escritura pública ou, ainda, quando o beneficiário titular perder o vínculo com o Plan-Assiste.”

.....
“Art. 2º.

.....
§ 1º. O beneficiário titular, ao solicitar o seu desligamento do Plan-Assiste, deverá preencher declaração, conforme modelo do Anexo IV, onde reconheça o valor da dívida não quitada com o Programa, em decorrência da participação na despesa de utilização dos benefícios oferecidos.

§ 2º. A declaração prevista no parágrafo anterior deverá conter a forma de quitação da dívida e anuência do beneficiário de que, caso existam procedimentos de saúde realizados pelo titular, dependentes ou beneficiários especiais, ainda não apurados pela Administração do Programa, as coparticipações nesses procedimentos também deverão ser quitados após a regular apuração de seus valores.

.....
“Art. 3º.

.....
§ 1º. As unidades locais manterão em seu poder a documentação referida neste artigo.”

.....
“Art. 4º.

.....
§ 5º. O limite de participação bimestral nos custos dos serviços, conforme previsto no parágrafo anterior, não se aplica a despesas decorrentes de procedimentos odontológicos, à assistência farmacológica para aquisição de medicamentos de alto custo, conforme previsto no art. 1º, inciso III, do Regulamento Geral e às situações previstas no § 1º deste Artigo.”

.....
§ 7º. Nos termos do artigo 25, § 2º do Regulamento Geral, as despesas decorrentes de atendimento em laboratórios e hospitais que pratiquem tabela própria, de alto custo, acima dos valores dos laboratórios e hospitais que adotem as tabelas referenciais de mercado divulgadas pela Associação Médica Brasileira, por meio da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos ou outra que vier a substituí-la ou que for de aceitação pela maioria dos credenciados deste Programa, e as respectivas despesas de honorários médicos, não estarão sujeitas ao limite de participação a que se refere o § 4º, e possuirão percentuais de participação diferenciados dos previstos no caput e ANEXO III a esta Norma, sendo de 40% (quarenta por cento) para os titulares e dependentes, exceto para os pais e assemelhados, que possuirão percentual de participação de 70% (setenta por cento) nessas despesas.

.....
§ 11. Para o reembolso de despesas de atendimento em laboratórios e hospitais de alto custo e os respectivos honorários médicos, a que se refere o § 7º deste artigo, no caso de assistência na modalidade de livre escolha, será observada a relação

de prestadores divulgada pela Comissão Diretora, conforme definido no parágrafo anterior, e observar-se-á também o disposto nos §§ 8º e 9º deste artigo.

§ 12. O serviço de atendimento móvel de urgência e emergência médica será prestado na modalidade dirigida e compreenderá o resgate em ambulância UTI móvel com respectiva equipe de socorristas, incluindo-se os materiais e medicamentos necessários à estabilização do quadro clínico do beneficiário, para o qual o parecer médico deverá ser emitido a posteriori.

§ 13. A participação dos beneficiários, titulares e dependentes, inclusive pais e assemelhados, nos custos dos serviços previstos no § 12 deste artigo será de 10% (dez por cento), observando-se ainda o limite de participação bimestral a que se refere o § 4º deste artigo.

§ 14. A participação dos beneficiários, titulares e dependentes, inclusive pais e assemelhados, nos custos de programas de promoção da saúde e prevenção de risco de incidência de doenças será de 10% (dez por cento), observando-se ainda o limite de participação bimestral a que se refere o § 4º deste artigo.

§ 15. A assistência farmacológica para aquisição de medicamentos de alto custo a que se refere o art. 1º, inciso III, do Regulamento Geral, será prestada mediante participação do Plan-Assiste e do beneficiário no custo desses medicamentos, em percentuais diferenciados dos previstos no caput, os quais serão definidos em regulamentação específica.

§ 16. A base de cálculo para reembolso de despesas assistenciais cobertas pelo Programa, exceto a prevista no parágrafo anterior, corresponderá ao valor da despesa realizada, nos casos em que o Plan-Assiste não ofertar, na região em que o beneficiário trabalhe ou mantenha residência, prestador de serviço credenciado para realização do atendimento ou disponibilização dos serviços pelas operadoras de planos de saúde com os quais o Programa mantenha contrato.

§ 17. A realização dos procedimentos de saúde na forma prevista no § 16 deste artigo sempre dependerá de autorização prévia pelo Programa, a qual deverá ser emitida no prazo máximo de 5 dias úteis, exceto nos casos de urgência e emergência, e dependerá, quando necessária, da realização de perícia.

§ 18. É vedado o reembolso de despesas realizadas por beneficiários quando estes forem atendidos por profissionais de saúde que ocupem cargo público, no Ministério Público da União ou no Conselho Nacional do Ministério Público, e os procedimentos realizados possuírem relação com as atribuições do cargo, ainda que o atendimento tenha ocorrido fora do horário de expediente e em instituição particular.”

Art. 2º. Fica incluído o anexo IV à Norma Complementar nº 9, na forma do anexo desta Norma.

Art. 3º. Esta Norma Complementar entra em vigor no mês subsequente à data de sua publicação.

Dr. LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPU
Presidente do Conselho Gestor

Dra. SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO
Diretora-Geral do MPT
Membro do Conselho Gestor

Dr. JAIME DE CÁSSIO MIRANDA
Diretor-Geral do MPM
Membro do Conselho Gestor

Dr. LIBÂNIO ALVES RODRIGUES
Diretor-Geral do MPDFT
Membro do Conselho Gestor

Norma Complementar nº 12, de 16 de setembro de 2013.

Regulamenta o benefício Assistência farmacológica para aquisição de medicamentos de alto custo e Auxílio para medicamentos de uso contínuo para os beneficiários do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE

O CONSELHO GESTOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V, do Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 231, de 8 de maio de 2012, e de acordo com o deliberado na 24ª Reunião, resolve aprovar a seguinte Norma Complementar:

Art. 1º. Esta Norma Complementar regulamenta os benefícios assistência farmacológica para aquisição de medicamentos de alto custo e auxílio para medicamentos de uso contínuo previstos nos incisos III e VII do art. 1º do Regulamento Geral.

Art. 2º. Para fins de aplicação desta Norma Complementar são considerados:

I - medicamentos de alto custo aqueles cujo valor mensal seja igual ou superior a um salário mínimo; e

II - medicamentos de uso contínuo aqueles empregados no tratamento de doenças crônicas e/ou degenerativas, assim indicados em receituário pelo médico assistente e atestado pela perícia médica do PLAN-ASSISTE.

Art. 3º. Para fins de classificação e apuração de coparticipações, conforme definido no art. 2º e no art. 12 desta Norma, cada beneficiário possuirá controle financeiro individualizado.

Art. 4º. Os benefícios serão concedidos a todos os titulares, dependentes e beneficiários especiais do PLAN-ASSISTE que atendam os requisitos previstos nesta Norma Complementar.

§ 1º. Os beneficiários enquanto estiverem cumprindo o período de carência de 90 (noventa) dias a que se refere o art. 12, inciso I, do Regulamento Geral não poderão usufruir os benefícios previstos nesta Norma Complementar.

§ 2º. Os beneficiários que estiverem cumprindo carência de 24 (vinte e quatro) meses a que se refere o art. 12, inciso IV, do Regulamento Geral, obedecerão o término do período desta carência para usufruírem o auxílio para aquisição de medicamento de uso contínuo, em relação à respectiva doença crônica ou degenerativa, previamente diagnosticada.

Art. 5º. Os benefícios serão concedidos na forma de reembolso ou por aquisição na rede credenciada ou conveniada, para aquisição de medicamentos necessários ao tratamento de doenças, desde que constantes nas tabelas adotadas pelo PLAN-ASSISTE.

Parágrafo único. O reembolso observará a quantidade de medicamentos necessária para o tratamento prescritos pelo médico assistente ou, quando for o caso, pelo odontólogo.

Art. 6º. A lista de medicamentos adotada para fins de aplicação dos benefícios previstos no art. 1º será o Guia Farmacêutico Brasíndice, com seus respectivos valores referenciados.

§ 1º. Quando o medicamento objeto de reembolso inexistir no guia mencionado no caput, será adotada a tabela SIMPRO.

§ 2º. Para reembolso de medicamentos manipulados, de homeopáticos e de fitoterápicos não constante das tabelas adotadas pelo Plan-Assiste, poderão ser adotados os valores de nota fiscal apresentada pelos beneficiários.

§ 3º. Na hipótese de extinção do Guia Farmacêutico Brasíndice ou da tabela SIMPRO ou, ainda, na hipótese de existirem medicamentos deles não constantes, deverá a Comissão Diretora do PLAN-ASSISTE definir a tabela ou os valores para fins de reembolso, procedendo-se ampla divulgação entre os beneficiários.

Art. 7º. Serão cobertos pelo benefício a aquisição pelo beneficiário ou o fornecimento pelo PLAN-ASSISTE dos medicamentos de fabricação nacional, alopáticos, homeopáticos ou fitoterápicos, industrializados ou manipulados, de uso contínuo ou por período determinado, registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, prescritos por médico ou odontólogo.

Parágrafo único. Os medicamentos de origem importada serão cobertos desde que registrados na ANVISA e inexistam similar nacional.

Art. 8º. Não estão abrangidos por esta Norma a aquisição de:

I - produtos para higiene pessoal;

II - materiais para curativos;

III - produtos alimentícios e dietéticos;

IV – produtos cosméticos e/ou com finalidade estética, assim definidos pela ANVISA;

V - medicamentos para tratamento da obesidade;

VI - drogas para tratamento de infertilidade e reprodução humana;

VII - medicamento para disfunção erétil;

VIII - medicamentos para patologias não cobertas pelo Programa de Saúde;

IX - sais minerais ou vitaminas, exceto aqueles classificados como medicamentos, prescritos para corrigir disfunções do metabolismo nato e distúrbios hematológicos comprovados por meio de relatório médico; e

X – medicamentos de custo mensal inferior ao previsto para alto custo e que, concomitantemente, não sejam de uso continuado.

Art. 9º. Não se incluem na cobertura prevista nesta Norma, os medicamentos fornecidos gratuitamente pelo Poder Público, dentre os quais os constantes do Programa Farmácia Popular e aqueles constantes na Relação Nacional de Medicamentos – RENAME do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, observadas as regras de adesão a esses Programas ou de outros que venham a ser instituídos pelo Governo.

Parágrafo único. Os medicamentos fornecidos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS, conforme descrito no caput, que comprovadamente estiverem em falta, poderão ser reembolsados na forma prevista nesta Norma pelo período em que a dispensação estiver comprometida.

Art. 10. O reembolso será concedido mediante requerimento do titular em formulário próprio e o seu deferimento dependerá da exatidão das informações prestadas, bem como das análises técnica e administrativa realizadas pelo PLAN-ASSISTE.

Art. 11. Para habilitar-se ao reembolso, o beneficiário deverá entregar, anexos ao requerimento, os seguintes documentos:

I – receita médica ou odontológica;

II – nota ou cupom fiscal.

§ 1º. A receita médica ou odontológica deverá:

I - ser original;

II - estar assinada e carimbada pelo profissional assistente, constando o número do registro no respectivo

Conselho;

III - estar datada;

IV - ser legível;

V - estar emitida em nome do beneficiário que irá realizar o tratamento médico ou odontológico;

VI - conter a descrição dos medicamentos e suas respectivas quantidades.

§ 2º. Admitir-se-á cópia da receita nos seguintes casos:

I - quando houver obrigatoriedade de retenção do respectivo original pela farmácia ou drogaria;

II - quando se tratar de medicamento de uso contínuo, prolongado ou com especificação de período. Neste caso, o médico assistente deverá anotar a expressão "uso contínuo" ou equivalente na receita, cuja validade será de seis meses a contar de sua emissão.

§ 3º. O documento fiscal, nota ou cupom, para efeitos da concessão do benefício:

I - deverá ser original;

II - terá validade de sessenta dias, a contar da data de sua emissão;

III - deverá ser emitido em nome do beneficiário ou do seu dependente, quando se tratar de nota fiscal;

IV - deverá conter o nome comercial ou genérico, a quantidade e o valor dos medicamentos, inclusive dos manipulados;

V - deverá estar sem emendas ou rasuras.

Art. 12. O reembolso será calculado sobre o menor valor entre a despesa realizada e o constante nas tabelas de reembolso.

§ 1º. Para aquisição de medicamentos de alto custo, o percentual de reembolso será de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da despesa mensal de cada beneficiário que exceder um salário mínimo, calculada na forma do caput deste artigo.

§ 2º. Os beneficiários que solicitarem auxílio para aquisição de medicamentos de uso contínuo ressarcirão integralmente o PLAN-ASSISTE das despesas efetuadas.

§ 3º. O conjunto de medicamentos de uso contínuo cujo custo mensal seja igual ou superior ao valor previsto no art. 2º, inciso I desta Norma, terá o mesmo custeio daquele praticado para os medicamentos de alto custo.

Art. 13. O percentual de reembolso poderá sofrer alterações de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 14. As solicitações de reembolso de despesas com medicamentos, cujos documentos fiscais e/ou receita médica tenham sido emitidos em data anterior à vigência desta Norma, deverão ser apresentadas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da vigência deste ato normativo.

Art. 15. Esta Norma Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2012, data de entrada em vigor da Portaria PGR/MPU nº 231, de 8 de maio de 2012, Regulamento Geral do Plan-Assiste.

Dr. LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPU
Presidente do Conselho Gestor

Dra. SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO
Diretora-Geral do MPT
Membro do Conselho Gestor

Dr. JAIME DE CÁSSIO MIRANDA
Diretor-Geral do MPM
Membro do Conselho Gestor

Dr. LIBÂNIO ALVES RODRIGUES
Diretor-Geral do MPDFT
Membro do Conselho Gestor

PLAN-ASSISTE

LISTA DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

REGULAMENTO GERAL 2013

APRESENTAÇÃO

A presente lista de procedimentos Odontológicos contempla todos os serviços e procedimentos odontológicos passíveis de cobertura pelo Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União – Plan-Assiste.

Sua aplicação, tanto para os atendimentos realizados por meio da rede credenciada, quanto para os reembolsos de

despesas relativas a atendimento por profissionais ou instituições não credenciadas, está sujeita às disposições gerais e às normas específicas de cada capítulo da Lista e ao Regulamento Geral do Plan-Assiste.

SUMÁRIO

DISPOSIÇÕES GERAIS
ORÇAMENTO ODONTOLÓGICO
DIAGNOSE E VISTORIA
RADIOLOGIA
TESTES E EXAMES LABORATORIAIS
PREVENÇÃO
ODONTOPEDIATRIA
DENTÍSTICA
ENDODONTIA
PERIODONTIA
PRÓTESE
CIRURGIA
URGÊNCIAS
DISFUNÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A concessão de benefícios relativos a serviços odontológicos será efetuada com base nesta Lista de Procedimentos Odontológicos.
2. É responsabilidade do credenciado verificar a carteira de identificação emitida pelo Plan-Assiste e o documento de identificação civil do beneficiário.
3. Seja nos casos de assistência na modalidade dirigida (por credenciado), seja na de livre-escolha (reembolso), as regras de perícias deverão seguir as exigências e normas desta Lista. Inclusive quanto ao preenchimento do Orçamento Odontológico.
4. A obrigatoriedade de execução de perícia inicial e/ou final está expressa ao lado da descrição de cada procedimento, bem como a exigência de radiografias.
5. O Plan-Assiste poderá determinar a realização de perícia, em qualquer momento do tratamento.
6. Quando a perícia não for obrigatória, o beneficiário pode optar em fazê-la.
7. Nas unidades em que não se possua servidor perito do MPU somente são obrigatórias as perícias dos tratamentos orçados acima de 1800 CHO's, dispensada a obrigatoriedade prevista no item 4 acima.
8. É vedada a acumulação de credenciamento nas funções de perito e procedimentos terapêuticos odontológicos junto ao Plan-Assiste.
9. É vedado ao perito realizar perícias de tratamentos executados por profissional que seja parente até o 2º Grau Civil (Ex: cônjuge, companheiro, filhos, enteados, irmãos, netos...).
10. Nas unidades em que seja inviável o credenciamento de perito odontológico, as perícias inicial e final estão liberadas, sendo que, o Plan-Assiste pode solicitá-las a qualquer momento.
11. Perícia Intermediária – Na hipótese de mudança do plano de tratamento, o cirurgião-dentista deve alterar o Orçamento Odontológico (glosar o que não será executado e acrescentar o que pretende fazer). Nos casos em que o procedimento acrescentado exigir perícia inicial, o paciente deve ser submetido a “Perícia Intermediária”, sob pena de glosa do procedimento.
12. No caso de, em contato telefônico, o perito dispensar a Perícia Intermediária, o cirurgião-dentista deverá justificar por escrito as alterações ocorridas, anotando o nome do perito que fez a dispensa e a data do contato, sob pena de glosa.
13. Perícia Final Provisória - No caso do tratamento não ser aprovado na perícia final por necessitar de reavaliação, reparação, substituição e/ou termo de responsabilidade, o perito deve preencher a ficha de “Perícia Final Provisória” (modelo disponível no sítio do Plan-Assiste) com detalhamento das pendências a serem sanadas pelo credenciado e enviá-la em envelope lacrado para o profissional responsável pelo tratamento. Uma via desta ficha, de igual teor, será encaminhada ao Plan-Assiste, para que haja prorrogação do prazo, conforme disposição geral abaixo.
14. Após a perícia final provisória as demandas solicitadas pelo perito devem ser realizadas no prazo de até 15 dias úteis. Para procedimentos protéticos, este prazo pode ser prorrogado por outros 15 dias úteis. Em casos excepcionais o cirurgião-dentista pode solicitar por escrito e, com justificativa, a prorrogação do prazo.
15. O beneficiário terá outros 10 dias úteis, contados a partir da data de finalização das demandas acima relacionadas, para retornar à nova perícia final.
16. A tolerância máxima para os ajustes demandados pela perícia é de dois retornos, sob pena de glosa do procedimento.
17. As considerações do perito devem ser acatadas. Se o profissional responsável pelo tratamento discordar, deve fazê-lo por escrito e submeter o procedimento a nova avaliação pericial.
18. O perito não deve intervir nos atos de outro profissional, ou fazer qualquer apreciação na presença do examinado, reservando suas observações, sempre fundamentadas, para o relatório sigiloso e lacrado, que deve ser encaminhado a quem de direito.
19. Na hipótese de atendimento em regime hospitalar, o tratamento será remunerado de acordo com esta Lista, acrescido de

100% do valor do procedimento executado.

20. Os procedimentos executados em pacientes com comprovada deficiência, mental ou física, que dificulte a realização do tratamento odontológico, terão um acréscimo de 50% sobre o respectivo valor previsto nesta Lista. Há que se encaminhar laudo técnico circunstanciado que justifique o referido acréscimo.
21. Em relação aos tratamentos de manutenção periodontal, os pacientes cuja deficiência for crônica ou permanente devem comparecer à perícia inicial com laudo técnico circunstanciado que explique a condição do paciente e solicite dispensa das perícias vindouras.
22. É vedado ao credenciado, sob pena de descredenciamento, cobrar honorários, a qualquer título, diretamente dos beneficiários por serviços que estejam previstos nesta Lista, na especialidade em que ele esteja credenciado.
23. É vedado ao credenciado recusar-se à realização de procedimentos constantes da especialidade em que se credenciou junto ao PlanAssiste, sob pena de descredenciamento.
24. Os tratamentos tanto na modalidade dirigida quanto na livre-escolha devem ser realizados por profissionais com curso de especialização na área em questão, conforme o Art. 36 do Regulamento Geral do Plan-Assiste.
25. Nas localidades em que não seja possível credenciar especialista, poderá ser credenciado clínico, com preferência aos que possuam curso de atualização na respectiva área.
26. O Plan-Assiste verificará a titulação do profissional que assinou o orçamento odontológico, bem como, a regularidade de seu credenciamento junto ao plano.
27. Os procedimentos não autorizados pela perícia inicial ou final não serão objeto de reembolso pelo Plan-Assiste.
28. A necessidade de apresentação de radiografia à perícia está indicada ao lado de cada procedimento. Em caso de omissão, a radiografia não é obrigatória, mas pode ser solicitada pela perícia.
29. O Plan-Assiste, quando necessário, poderá, com a concordância do paciente, reter qualquer exame complementar.
30. Tratamentos a serem realizados com sedação devem ser encaminhados à perícia inicial acompanhados, obrigatoriamente, por laudo técnico- circunstanciado que justifique sua necessidade, contendo esclarecimento das vantagens e dos riscos de tal conduta e assinatura do responsável.

ORÇAMENTO ODONTOLÓGICO

- Para a realização do tratamento, o profissional deverá preencher a Guia de Tratamento Odontológico.
- Os campos deverão ser preenchidos por completo, com todos os dados do beneficiário titular/dependente, bem como do profissional e/ou instituição credenciada.
- É necessário o preenchimento das datas de início e de término do tratamento.
- O odontograma deve ser detalhadamente preenchido pelo profissional, que deverá assinalar todos os dentes que necessitem ser tratados, nas respectivas faces.
- Na descrição dos serviços, cada linha conterá apenas um tipo de procedimento, independente do quantitativo.
- Devem ser indicados os dentes, utilizando-se a numeração de dois dígitos em que o primeiro indica o quadrante e o segundo o próprio dente. Tanto para os permanentes (18, 17...21...28, 38...41...48) quanto para os decíduos (55...61...65, 75...82...85).
- Devem ser utilizados os códigos desta Lista de Procedimentos Odontológicos.
- As faces dos dentes a serem tratadas devem constar no orçamento representadas pela letra inicial da respectiva face (M= mesial, D= Distal, O= oclusal, V= vestibular, P= palatina e L= lingual).

DIAGNOSE e VISTORIA

Código	PROCEDIMENTO	CHO
00010110	Consulta inicial (NORMAS: 1)	160
00010115	Consulta de urgência em horário comercial (NORMAS: 2, 3, 4)	169
00010120	Consulta de urgência fora do horário comercial (NORMAS: 2, 3, 4)	303
00010130	Perícia inicial, Intermediária ou final	118
00010140	Falta não justificada à consulta (NORMAS: 5, 6)	130
00010150	Falta não justificada à perícia (NORMAS: 5, 6)	118
00010160	Vistoria de Instalações (NORMAS: 7, 8, 9,10)	430

NORMAS:

1) Considera-se consulta inicial (cod. 00010110) o primeiro atendimento para exame diagnóstico, anamnese e plano de tratamento. O tratamento deverá ser, em regra, planejado em etapa única, podendo ser dividido por especialidade.

2) Considera-se urgência todo atendimento que não constitua passo intermediário e/ou final de tratamento iniciado pelo próprio dentista, como, por exemplo, odontalgia, hemorragia, alveolite, drenagem de abscessos e cimentação de prótese.

Nos atendimentos de urgência, a perícia inicial está dispensada e a perícia final é obrigatória nos casos em que for realizado algum procedimento que exija perícia final, nos moldes desta Lista.

A urgência não dispensa o profissional do preenchimento adequado da “Guia de Tratamento Odontológico”.

- 3) Considera-se horário comercial, aquele compreendido entre 8:00 h e 18:00 h de dias úteis.
- 4) Qualquer profissional credenciado poderá realizar atendimento de urgência (cod. 00010115 e 00010120), desde que seja comprovada, na perícia final, a natureza emergencial do atendimento, por meio de laudo e/ou radiografia(s). Atenção: utilizar a tabela de Urgência.
- 5) Considera-se falta não justificada (cod. 00010140 e 00010150) aquela em que o beneficiário não tenha desmarcado com pelo menos 4 horas de antecedência.
A data e o horário da falta não justificada devem ser anotados no “Orçamento Odontológico”, no campo reservado às “Observações” e conter a assinatura do paciente ou de seu responsável, sob pena de glosa.
- 6) As faltas não justificadas (cod. 00010140 e 00010150) são de custeio integral do beneficiário.
- 7) As vistorias devem ser executadas conforme o “Formulário de Vistoria”, disponibilizado pelo Plan-Assiste, seguindo-se as normas abaixo.
- 8) Será exigida a utilização de autoclave na rotina de esterilização das clínicas que desejam se credenciar junto ao plano, bem como a utilização periódica do teste biológico, salvo nas regiões em que esta exigência inviabilize qualquer credenciamento.
9. Nas unidades em que se mostre inviável a execução de vistoria de instalações de clínica odontológica, poderá ser solicitado à Inspeção de Saúde Municipal emissão de laudo de inspeção da clínica. Excepcionalmente, o credenciamento poderá ser realizado apenas com Alvará e Licença de Funcionamento atualizados.

RADIOLOGIA

Código	PROCEDIMENTO	CHO
00020210	Rx periapical (NORMAS: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26)	27
00020220	Rx interproximal (“bitewing”) (NORMAS:20, 21, 22, 23, 24, 25, 26)	27
00020230	Rx oclusal (NORMAS: 20, 21)	61
00020240	Rx pósterio-anterior (NORMAS: 20, 21)	135
00020250	Rx da ATM: 3 incidências (NORMAS: 20, 21)	277
00020260	Rx panorâmica (NORMAS: 20, 21)	130
00020270	Telerradiografia com traçado computadorizado (NORMAS: 20, 21,27)	178
00020280	Telerradiografia sem traçado (NORMAS: 20, 21, 27)	134
00020290	Rx de mão (carpal) (NORMAS: 20, 21)	151
00020300	Modelos ortodônticos (par) (NORMA: 27)	148
00020310	“Slide” ou fotografia (máximo: 8 unidades) (NORMA: 27)	26
00020330	Documentação ortodôntica (NORMAS: 20, 21, 22, 27, 31)	816
00020340	Rx panorâmica com traçado (NORMAS: 20, 21)	178
00020370	Tomografia computadorizada: 1 ATM (NORMAS: 20, 21, 22, 28, 29)	512
00020375	Tomografia computadorizada: 2 ATM’s (NORMAS: 20, 21, 22, 28, 29)	805
00020380	Tomografia computadorizada: 1 seio da face (NORMAS: 20, 21, 22, 28, 29)	460
00020385	Tomografia computadorizada: 2 seios da face (NORMAS: 20, 21, 22, 28, 29)	670
00020386	Tomografia computadorizada: 1 dente (NORMAS: 20, 21, 28, 29)	324
00020387	Tomografia computadorizada: 2 dentes (NORMAS: 20, 21, 28, 29)	351
00020388	Tomografia computadorizada: 3 dentes (NORMAS: 20, 21, 28, 29)	459
00020389	Tomografia computadorizada: 4 dentes (NORMAS: 20, 21, 28, 29)	568
00020390	Tomografia computadorizada: maxila ou mandíbula total (NORMAS: 20, 21, 28, 29)	676

NORMAS:

- 20) É obrigatória a apresentação de radiografia com bom contraste, sem alongamento e sem corte de partes essenciais à avaliação do tratamento, sob pena de glosa do procedimento que dela depender.
- 21) As radiografias devem ser enviadas à perícia com nome completo do paciente, identificação do(s) dente(s), data e laudo do radiologista, quando for o caso.
- 22) A obrigatoriedade de apresentação de radiografia à perícia, seja inicial, seja final, está indicada ao lado da descrição de cada procedimento, quando exigida.
- 23) O exame radiográfico completo em adulto compreende, no máximo:

14 películas periapicais e 04 películas interproximais.

24) O exame radiográfico completo em criança compreende, no máximo:
10 películas periapicais e 02 películas interproximais.

25) As clínicas não especializadas em radiologia devem respeitar o seguinte limite máximo de radiografias por especialidade:

Odontopediatria: 2 Rx periapicais (cod.00020210);
2 Rx interproximais (cod. 00020220).
Dentística: 2 Rx periapicais (cod. 00020210);
4 Rx interproximais (cod. 00020220).
Endodontia: 5 Rx periapicais (cod. 00020210) por dente.
Exodontia: 2 Rx periapicais (cod. 00020210) por dente (inicial/final).

26) Exame radiográfico que ultrapasse os limites estabelecidos nas normas anteriores (23, 24 e 25) deverá ser, obrigatoriamente, executado em clínica radiológica e acompanhado de laudo de radiologista.

27) Protocolo de documentação ortodôntica (cod. 00020330): 1 radiografia panorâmica, 1 telerradiografia com dois traçados, 1 par de modelos de gesso, 8 fotografias e/ou “slides”, 4 radiografias interproximais e 2 radiografias periapicais.

28) Protocolo de tomografias computadorizadas (cods. 00020370 a 00020390): radiografia ou imagem panorâmica, imagem em 3D, imagem axial e cortes transaxiais da(s) área(s) sob investigação, além de CD com todas as imagens obtidas.

29) As tomografias computadorizadas (cods. 00020370 a 00020390) são exames complementares e específicos, e devem ser feitas em clínicas radiológicas da área de odontologia.

30) As fotografias limitam-se a 8 para documentação ortodôntica e 4 para o acompanhamento de lesão bucal, com ou sem a realização de biópsia.

31) Não será autorizada a confecção de placa miorelaxante para clínicas radiológicas.

TESTES E EXAMES LABORATORIAIS

Código	PROCEDIMENTO	CHO
00030410	Teste de risco de cárie	102
00030415	Teste de pH salivar / Capacidade Tampão	102
00030420	Teste de fluxo salivar / Sialometria	102
00030421	Exame citopatológico oncótico de líquidos e raspados ou “imprint” de lesões bucais	129
00030422	Exame anatomopatológico pré-operatório com deslocamento da peça ao laboratório	303
00030423	Exame anatomopatológico por órgão, biópsia, biópsia aspirada ou cell block	193
00030424	Revisão de lâmina	238
00030425	Painel de Imuno-histoquímica (imunoperoxidase e imunofluorescência) para diagnóstico diferencial de neoplasias	1430
00030426	Painel de Imuno-histoquímica (imunoperoxidase e imunofluorescência) para determinação de prognóstico de neoplasias	1430
00030427	Exame anatomopatológico pré-operatório com acompanhamento do patologista em sala cirúrgica	436
00030428	Cultura para bactérias anaeróbicas	69
00030429	Punção aspirativa com agulha fina / coleta de raspado em lesões ou sítios específicos da região buco-maxilo-facial	339
00030430	Biópsia	339

PREVENÇÃO

Código	PROCEDIMENTO	CHO
00040510	Profilaxia (NORMAS: 50, 52)	136
00040520	Orientação de Higiene Oral e de dieta alimentar (NORMAS: 50, 51, 52)	84
00040530	Aplicação de flúor gel (NORMAS: 50)	75
00040540	Controle de placa bacteriana (NORMAS: 50, 52, 53, 55)	75
00040550	Tratamento de gengivite (por arcada) (NORMAS: 50, 54,55)	176
00040560	Remineralização (fluoterapia) (4 sessões) (P. inicial) (NORMAS: 56)	300

NORMAS:

50) Os códigos 00040510, 00040520, 00040530, 00040540 e 00040550 não serão autorizados para outra especialidade quando for previsto tratamento periodontal simultâneo.

51) A orientação de higiene oral e de dieta alimentar (OHO) (cod. 00040520) somente será autorizada pelo Plan-Assiste se houverem sido fornecidos ao paciente técnica de escovação e do uso de fio dental, como também orientação quanto à qualidade e frequência da dieta.

52) A orientação de higiene oral (OHO) (cod.00040520) e o controle de placa bacteriana (CPB) (cod. 00040540), só serão pagos sem autorização pericial se, no campo “Observações” do “Orçamento Odontológico”, constar a ciência (assinatura) do paciente ou de seu responsável, confirmando a execução dos referidos procedimentos. A coleta desta ciência compete ao profissional que realizar os procedimentos; e ao Plan-Assiste sua verificação.

53) O controle de placa bacteriana (CPB) (cod. 00040540) somente será autorizado pelo Plan-Assiste, se houver sido feita a revelação de placa bacteriana com corante específico.

54) Considera-se Gengivite (cod. 00040550) a doença periodontal, com ou sem sangramento gengival, na qual os sulcos gengivais meçam até 3 mm de profundidade à sondagem. (Diagnósticos diferenciais: periodontite leve e periodontite avançada).

55) Para pacientes com gengivite será autorizado apenas 1 controle de placa bacteriana (CPB) (cod. 00040540) por tratamento.

56) A remineralização (cod. 00040560) será autorizada com o objetivo de reverter lesões brancas iniciais de cárie. A perícia inicial é obrigatória. O perito deve esclarecer ao paciente que serão realizadas quatro sessões de aplicação de flúor. Uma por semana.

ODONTOPEDIATRIA

Código	PROCEDIMENTO	CHO
00051010	Aplicação de verniz de flúor (2 arcadas) (NORMAS: 100, 101)	90
00051020	Aplicação de selante (NORMAS: 100, 102)	93
00051030	Aplicação de selante invasivo (NORMAS: 100, 102)	109
00051040	Aplicação de cariostático (2arcadas) (NORMAS: 100)	86
00051050	Remineralização (fluoterapia) (2 arcadas) (4 sessões) (P. inicial) (NORMAS: 100, 103)	300
00051060	Adequação do meio bucal com ionômero de vidro (por hemiarco) (NORMAS: 100)	172
00051070	Adequação do meio bucal com IRM (por hemiarco) (NORMAS: 100)	172
00051080	Restauração de ionômero de vidro (NORMAS: 100, 105, 106, 107)	154
00051090	Restauração preventiva (ionômero + selante) (NORMAS: 100, 105, 106, 107)	156
00051100	Coroa de aço, acetato ou policarbonato → Rx inicial periapical e Rx final interproximal (P. inicial e P. final) (NORMAS: 100, 105, 106, 107)	326
00051110	Capeamento pulpar em decíduo (NORMAS: 100)	179
00051115	Capeamento pulpar em permanente (NORMAS: 100)	179
00051111	Restauração provisória (NORMAS: 100)	120
00051120	Pulpotomia (NORMAS: 100)	204
00051130	Tratamento endodôntico em decíduo → Rx final periapical (P. final) (NORMAS: 100)	372
00051140	Exodontia de decíduo (NORMAS: 100)	117
00051150	Mantenedor de espaço fixo ou removível (P. final com mantenedor) (NORMAS: 100,104)	543
00051160	Placa miorelaxante (P. final com placa) (NORMAS: 100)	840
00051170	Plano inclinado (P. final com plano) (NORMAS: 100)	460
00051180	Condicionamento infantil (por sessão, máximo: 3) (NORMAS: 100)	130
00051190	Ulotomia (NORMAS: 100)	190
00051200	Ulectomia (P. inicial) (NORMAS: 100)	204
00051210	Restauração de amálgama 1 face (P. inicial e P. final) (NORMAS: 100, 105, 106, 107)	137
00051220	Restauração de amálgama 2 faces (P. inicial e P. final) (NORMAS: 100, 105, 106, 107)	172
00051230	Restauração de amálgama 3 faces (P. inicial e P. final) (NORMAS: 100, 105, 106, 107)	202
00051240	Restauração de amálgama 4 faces (P. inicial e P. final) (NORMAS: 100, 105, 106, 107)	247
00051250	Restauração de resina foto. Classe I, V ou VI (P. inicial e P. final) (NORMAS: 100, 105, 106, 107)	165
00051260	Restauração de resina foto. Classe III (P. inicial e P. Final) (NORMAS: 100, 105, 106, 107)	174
00051270	Restauração de resina fotopolimerizável Classe II ou IV (P. inicial e P. final) (NORMAS: 100, 105, 106, 107)	247
00051280	Faceta em resina fotopolimerizável (P. inicial e P. final) (NORMAS: 100, 105, 106, 107)	276
00051290	Núcleo de preenchimento em ionômero de vidro (P. inicial) (dentes com endodontia e/ou prótese) (NORMAS: 100)	239
00051300	Tratamento de fluorose (microabrasão) (por elemento) (NORMAS: 100)	220
00051310	Reimplante de dente permanente (por elemento) →Rx final periapical (P. final) (NORMAS: 100)	435

00051320	Sessão de sedação (Perícia inicial com laudo) (NORMA: 100)	700
00051330	Redução não-cirúrgica de luxação da ATM (NORMA: 100)	220
00051340	Frenectomia (P. inicial) (NORMAS: 100)	328
00051350	Manutenção do tratamento cirúrgico (1 por orçamento, desde que haja procedimento cirúrgico previsto) (NORMAS: 100)	167
00051360	Proervação pré-cirúrgica (1 por orçamento, desde que haja procedimento cirúrgico previsto) (NORMAS: 100)	160
00051370	Exposição de dente incluso com colagem para tracionamento →Rx inicial periapical (P. Inicial e P. Final) (Normas: 100)	594
00051380	Colagem de Fragmento (por elemento) (P. Final) (Normas: 100, 106)	335

NORMAS:

100) A idade limite para tratamento em odontopediatria é de 14 anos completos, sendo que, as crianças com idade abaixo desta, devem, obrigatoriamente, ser atendidas por especialistas desta área, exceto nas localidades onde não houver odontopediatra credenciado.

101) A aplicação de verniz de flúor (cod. 00051010) só será admitida com espaço mínimo de 06 meses entre uma aplicação e outra, salvo nos casos justificados e aprovados pela perícia.

102) Os selantes (cods. 00051020 e 00051030) devem vedar apenas sulcos, fôssulas e fissuras, e não devem interferir na oclusão do paciente.

103) A remineralização (cod. 00051050) será autorizada com o objetivo de reverter lesões brancas iniciais de cárie. A perícia inicial é obrigatória. O perito deve esclarecer ao paciente que serão realizadas quatro sessões de aplicação de flúor. Uma por semana.

104) O mantenedor de espaço fixo ou removível (cod. 00051150) deverá ter garantia mínima de 90 dias a partir de sua instalação na boca do paciente, exceto nos casos de negligência do paciente ou de desaparecimento do aparelho.

105) No caso de cárie interproximal que só for identificada no momento do preparo de cavidade interproximal de elemento contíguo, a perícia inicial poderá ser dispensada se o odontólogo apresentar laudo com justificativa e com a ciência do responsável.

106) Controle de qualidade: não serão aceitas restaurações sem ponto de contato, sem anatomia adequada, sem acabamento ou polimento, e nem com a presença de degrau (positivo ou negativo). Também não serão aceitas se o fio dental estiver esgarçando ou sendo cortado.

107) As restaurações definitivas, em qualquer material, deverão ter garantia mínima de 01 ano, a contar da data da perícia final do procedimento em questão.

DENTÍSTICA

Código	PROCEDIMENTO	CHO
00062000	Restauração de amálgama 01 face (P. inicial e P. Final) (NORMAS: 200, 202, 203, 204, 205, 206)	137
00062010	Restauração de amálgama 02 faces (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 202, 203, 204, 205, 206)	172
00062020	Restauração de amálgama 03 faces (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 202, 203, 204, 205, 206)	202
00062030	Restauração de amálgama 04 faces (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 202, 203, 204, 205, 206)	247
00062040	Restauração de amálgama PIN → Rx final periapical (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 202, 203, 204, 205, 206)	261
00062050	Restauração de resina foto classe I, V ou VI (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206)	165
00062060	Restauração de resina foto classe III (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206)	174
00062070	Restauração de resina foto classe II ou IV (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206)	247
00062080	Faceta de resina foto (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 205, 206)	276
00062090	Fechamento de diastema (por faces: mesial e/ou distal, máximo 2 por elemento) (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 205, 206)	335
00062095	Reanatomização (por elemento) (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 205, 206)	420
00062120	Núcleo de preenchimento em ionômero de vidro (P. inicial) (NORMAS: 204)	239
00062130	Núcleo de preenchimento em resina (P. inicial) (NORMA: 204)	210

00062150	Ajuste oclusal (por sessão, máximo de 3) (P. inicial) (NORMAS: 205, 206)	167
00062160	Pinos de retenção → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final)	21
00062170	Tratamento de fluorose (microabrasão) (por elemento)	220
00062180	Clareamento de dente endodonticamente tratado → Rx inicial periapical (P. inicial)	493
00062190	Restauração de ionômero de vidro (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206)	154
00062200	Remoção de RMF ou coroa	102
00062205	Coroa de aço, acetato ou policarbonato → Rx periapical inicial e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206)	326
00062210	Coroa provisória (P. inicial) (NORMA: 202)	224
00062215	Coroa provisória prensada em resina (só até 2º pré-molar ou com 2 ou mais elementos) (P. inicial) (NORMAS: 202, 209)	460
00062220	Preparo para núcleo intrarradicular	135
00062225	Remoção de núcleo intrarradicular → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. final)	298
00062230	Remoção de fatores de retenção (identificação obrigatória no odontograma) (2 arcadas) (P.inicial) (NORMA: 207)	163
00062240	Restauração provisória	120
00062245	Capeamento pulpar	179
00062250	Reembasamento e reparo de provisório (máximo: 2 por elemento) (NORMAS: 209)	91
00062260	Recolocação de RMF ou coroa	150
00062270	Placa de <u>acrílico</u> miorrelaxante (P. Final com placa)	840
00062280	Aplicação de selante	93
00062290	Selante invasivo	109
00062300	Adequação do meio bucal com ionômero (por hemiarcada)	172
00062305	Adequação do meio bucal com IRM (por hemiarco)	172
00062310	Inlay ou Onlay em cerômero → Rx inicial periapical e Rx interproximal final (P. inicial e P. Final) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208)	1108
00062320	Inlay ou onlay de porcelana → Rx inicial periapical e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 202, 203, 204, 205, 206, 208)	1146
00062325	Coroa total em cerômero → Rx inicial periapical e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (só até 2º pré-molar) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208)	985
00062330	Restauração metálica fundida → Rx inicial periapical e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 202, 203, 204, 205, 206, 208)	570
00062335	Faceta laminada em cerâmica (só até canino) Rx inicial periapical (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 202, 203, 205, 206, 208)	1680
00062340	Coroa metalo-cerâmica → Rx inicial periapical e Rx interproximal final (P. inicial e P. Final) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208)	1680
00062345	Coroa total metálica → Rx inicial periapical e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 202, 203, 204, 205, 206, 208)	656
00062350	Coroa total de cerâmica pura → Rx inicial periapical e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208)	2100
00062355	Coroa total acrílica (só até canino) → Rx inicial periapical (P. inicial e P. final) (NORMAS: 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208)	562
00062360	Núcleo cerâmico confeccionado em laboratório (só até canino) → Rx inicial periapical Rx final periapical (P. inicial e P. Final)	392
00062370	Retentor intrarradicular pré-fabricado (fibra de carbono, fibra de vidro ou metálico) → Rx inicial periapical e Rx final periapical (P. inicial e P. Final)	445
00062380	Núcleo metálico fundido → Rx inicial periapical e Rx final periapical (P. inicial e P. final)	401
00062390	Sessão de sedação (perícia inicial com laudo)	700
00062400	Redução não-cirúrgica de luxação da ATM	220
00062410	Reimplante de dente permanente (por elemento) → Rx final periapical (P. final)	371
00062415	Colagem de Fragmento (por elemento) (P. Final) (NORMAS: 202)	335
00062420	Dessensibilização dentinária (por segmento, até 6) (P. inicial)	106
00062425	Dessensibilização dentinária a laser (por segmento, até 6) (P. inicial)	160

NORMAS:

200) No caso de cárie interproximal que só for identificada no momento do preparo de cavidade interproximal de elemento contíguo, a perícia inicial poderá ser dispensada se o odontólogo apresentar laudo com justificativa e com a ciência do paciente.

201) A substituição de restaurações e próteses por indicação unicamente estética, só será autorizada para dentes anteriores até 2º pré molar.

202) Controle de qualidade: não serão aceitas restaurações ou próteses sem ponto de contato, sem anatomia adequada, sem

acabamento ou polimento, e nem com a presença de degrau (positivo ou negativo). Também não serão aceitas se o fio dental estiver esgarçando ou sendo cortado.

203) As restaurações e próteses unitárias, em qualquer material, deverão ter garantia mínima de 01 ano, a contar da data da perícia final.

204) Núcleo de preenchimento em ionômero de vidro (cod. 00062120) ou em resina (cod. 00062130) só serão autorizados para dentes tratados endodonticamente, e/ou que receberão tratamento protético e/ou em casos excepcionais autorizados pela perícia.

205) O ajuste oclusal (cod. 00062150) só será autorizado pela perícia se houver comprovação clínica e/ou radiográfica de sobrecarga oclusal ou bruxismo. Serão autorizadas no máximo 03 (três) sessões.

206) O ajuste oclusal das próteses unitárias já está incluído no tratamento.

207) O item remoção de fatores de retenção (código 00062230) somente será aprovado quando houver degrau positivo em restaurações, comprovados clínica ou radiograficamente. É imprescindível enviar à perícia inicial o odontograma com a indicação dos respectivos locais a serem adequados.

208) Os códigos referentes a próteses unitárias (cods. 00062320, 00062325, 00062330, 00062335, 00062340, 00062345, 00062350, 00062355) não poderão ser agrupados para fins de confecção de prótese fixa não unitária.

209) Os provisórios com 2 ou mais elementos deverão ser realizados em resina prensada e submetidos à perícia final.

210) É terminantemente proibida a utilização dos códigos de prótese fixa para a cobertura de prótese sobre implante.

ENDODONTIA

Código	PROCEDIMENTO	CHO
00073010	Tratamento endodôntico: incisivo ou canino → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 300, 301, 302, 304, 305)	491
00073020	Tratamento endodôntico: pré-molar → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 300, 301, 302, 304, 305)	583
00073030	Tratamento endodôntico: molar → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 300, 301, 302, 304, 305)	944
00073050	Retratamento endodôntico: incisivo ou canino → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 300, 301, 302, 304, 305)	529
00073060	Retratamento endodôntico: pré-molar → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 300, 301, 302, 304, 305)	727
00073070	Retratamento endodôntico: molar → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 300, 301, 302, 304, 305)	1233
00073090	Tratamento de Perfuração → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 300, 302, 304, 305)	339
00073100	Remoção de núcleo intrarradicular → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final)	298
00073110	Capeamento pulpar	179
00073120	Pulpotomia (P. final)	206
00073130	Clareamento de dente endodonticamente tratado → Rx inicial (P. inicial) (NORMAS: 303)	493
00073140	Preparo para núcleo intrarradicular	135
00073150	Tratamento de dente com rizogênese incompleta → Rx periapical inicial e Rx periapical final (por sessão, máximo: 6) (P. inicial e P. final)	203
00073160	Troca de curativo, irrigação, aspiração e medicação intracanal (por sessão, máximo 02 por dente)	267
00073170	Remoção de corpo estranho intracanal → Rx periapical inicial e Rx periapical final (por corpo estranho) (P. inicial e P. final)	233
00073180	Drenagem intra-oral de abscesso c/ colocação de dreno	300
00073190	Remoção de RMF ou coroa	102
00073200	Coroa provisória (P. inicial)	224
00073205	Núcleo de preenchimento em ionômero de vidro (P. inicial)	166
00073210	Restauração provisória	120
00073220	Urgência endodôntica	216
00073240	Apicetomia de incisivo ou canino, sem obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final)	461

00073250	Apicetomia de incisivo ou canino, com obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final)	528
00073260	Apicetomia de pré-molar, sem obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final)	546
00073270	Apicetomia de pré-molar, com obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final)	616
00073280	Apicetomia de molares, sem obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final)	632
00073290	Apicetomia de molar, com obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final)	702
00073300	Sessão de sedação (P. inicial com laudo)	700
00073310	Redução não-cirúrgica de luxação da ATM	220

NORMAS:

300) Serão autorizadas, no máximo, 05 radiografias (cod. 00020210) por dente, incluídas aí a inicial e a final, tanto para tratamento, quanto para retratamento endodôntico.

301) O tratamento endodôntico com finalidade exclusivamente protética será autorizado pela perícia inicial, desde que acompanhado de laudo técnico circunstanciado do protesista.

302) Perfuração, fratura de lima, condensação lateral insatisfatória, extravasamento de cimento e/ou cone de guta percha só serão autorizados pela perícia final, com a apresentação de laudo técnico circunstanciado do endodontista, contendo a ciência do paciente ou seu responsável.

303) O clareamento (código 00073130) só será autorizado em dentes anteriores até 2º pré molar, ou em casos de comprometimento estético.

304) Não será autorizada a perícia final de tratamento ou retratamento endodôntico no qual haja ocorrido fratura de broca *gates-gliden* no canal.

305) Se houver necessidade de exodontia de dente em tratamento ou retratamento endodôntico antes da obturação do(s) canal(is), a endodontia será paga como pulpectomia (cod. 00073220), sem prejuízo de eventuais trocas de curativos (cod. 00073160) e radiografias (cod. 00020210) já executadas. Se a indicação de exodontia ocorrer após a obturação do(s) canal(is), será pago o respectivo tratamento ou retratamento.

PERIODONTIA

Código	PROCEDIMENTO	CHO
00084000	Tratamento não cirúrgico de periodontite leve (bolsas de 3,0 a 4,5 mm) (Periograma obrigatório) (por segmento: até 6) (P. inicial com periograma) (NORMAS: 400, 401, 402, 403, 405)	175
00084010	Tratamento não cirúrgico de periodontite avançada (bolsas a partir de 4,5 mm) (Periograma obrigatório) (por segmento: até 6) (P. inicial com periograma) (NORMAS: 400, 401, 402, 403, 406)	236
00084020	Tratamento de processo agudo (por elemento)	209
00084025	Tratamento da gengivite ulcerativa necrosante aguda (duas arcadas)	704
00084030	Controle de placa bacteriana (por sessão, máximo de: 2 p/ periodontite leve e 3 para avançada) (NORMAS: 404, 405, 406)	84
00084035	Tratamento da periodontite ulcerativa necrosante aguda (duas arcadas)	1575
00084040	Dessensibilização dentinária (por segmento) (P. inicial)	106
00084045	Dessensibilização dentinária a laser (por segmento, até 6) (P. Inicial com laudo)	160
00084050	Imobilização dentária com resina foto (por segmento, até 6) (P. Inicial com laudo) (NORMAS: 407)	290
00084060	Tratamento de ajuste oclusal (por sessão, máximo 3) (P. inicial) (NORMAS: 408)	167
00084070	Remoção de fatores de retenção (2 arcadas) (identificação obrigatória no odontograma) (P. inicial) (NORMAS: 409)	163
00084080	Placa de <u>acrílico</u> miorelaxante (P. Final com placa)	840
00084090	Proservação pré cirúrgica (1 por orçamento, desde que haja previsão de procedimento cirúrgico) (NORMAS: 403, 410)	160
00084100	Gengivectomia (por segmento) (P. inicial) (NORMAS: 410)	365
00084110	Cirurgia a retalho (por segmento) (P. inicial) (NORMAS: 403, 410)	390
00084120	Sepultamento radicular (por raiz) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410, 411)	386

00084130	Cunha distal (por elemento)(P. inicial) (NORMAS: 410, 415)	362
00084140	Extensão de vestíbulo (por segmento) (P. inicial) (NORMAS: 410)	401
00084150	Enxerto pediculado (por elemento) (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410)	385
00084160	Enxerto Livre (por elemento) (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410)	456
00084165	Enxerto conjuntivo subepitelial (por elemento) (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410)	457
00084170	Frenectomia (P. inicial)	328
00084180	Bridectomia (P. inicial)	328
00084190	Odonto-seção (por dente) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 411)	372
00084200	Amputação radicular (por raiz) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410, 411)	466
00084210	Amputação radicular com obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410, 411)	534
00084220	Manutenção do tratamento cirúrgico (1 por orçamento, desde que haja previsão de procedimento cirúrgico) (NORMAS: 403, 410)	167
00084240	Tratamento regenerativo com enxerto de osso autógeno (por segmento) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410, 414)	745
00084250	Aumento de coroa clínica (por elemento) (Rx periapical inicial, se necessário) (P. inicial) (NORMAS: 410)	376
00084260	Exodontia → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 411, 415)	201
00084270	Exodontia a retalho → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 411, 415)	261
00084280	Exodontia de raiz residual (por raiz) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. Inicial e P. Final) (NORMAS: 411, 415)	205
00084290	Remoção de dente incluso ou impactado → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 411, 415)	498
00084295	Alveoloplastia (por segmento) (P. inicial) (NORMAS: 416)	350
00084300	Ulotomia	185
00084310	Ulectomia	204
00084320	Drenagem intra-oral de abscesso com colocação de dreno	300
00084330	Apicetomia de incisivo ou canino, sem obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410)	461
00084340	Apicetomia de incisivo ou canino, com obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410)	528
00084350	Apicetomia de pré-molar, sem obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410)	546
00084360	Apicetomia de pré-molar, com obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410)	616
00084370	Apicetomia de molar, sem obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410)	632
00084380	Apicetomia de molar, com obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410)	702
00084390	Tratamento regenerativo com uso de barreira (por dente) → enviar etiqueta da barreira para a perícia final → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410, 413, 414)	1200
00084400	Tratamento regenerativo com materiais enxertantes (por dente) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 410, 414)	1111
00084405	Punção aspirativa com agulha fina / coleta de raspado em lesões ou sítios específicos da região buco-maxilo-facial	280
00084410	Biópsia	280
00084415	Retorno para acompanhamento de lesão bucal (máximo : 3 sessões)	130
00084420	Remoção de mucocele	380
00084500	Halitometria	566
00084510	Teste de fluxo salivar / Sialometria	102
00084520	Teste de pH salivar / Capacidade Tampão	102
00084530	Tratamento de halitose (Normas: 412)	1820
00084540	Sessão de sedação (perícia inicial com laudo)	700
00084550	Redução não-cirúrgica de luxação da ATM	220
00084560	Exposição de dente incluso com colagem para tracionamento → Rx periapical inicial (P. Inicial/ P. Final)	594

NORMAS:

400) Para autorização de tratamento não cirúrgico de periodontite leve e/ ou avançada (cod. 00084000 e 00084010), é obrigatório enviar periograma à perícia inicial com indicação do local das bolsas.

401) Periodontite leve (cod. 00084000) é considerada a doença periodontal, com ou sem sangramento gengival, na qual há bolsas

periodontais que medem entre 3,0 e 4,5mm de profundidade à sondagem. (Diagnósticos diferenciais – periodontite avançada: norma 402; gengivite: norma 54).

402) Periodontite avançada (cod. 00084010) é considerada a doença periodontal, com ou sem sangramento gengival, na qual há bolsas periodontais que medem acima de 4,5mm de profundidade à sondagem. (Diagnósticos diferenciais: periodontite leve: norma 401; gengivite: norma 54).

403) Não poderão, em regra, constar no mesmo orçamento os códigos de tratamento não cirúrgico de periodontite leve ou avançada (cods. 00084000 e 00084010) com cirurgia a retalho (cod. 00084110).

Excepcionalmente, a perícia poderá autorizar esses procedimentos concomitantemente, desde que haja laudo do profissional justificando a necessidade.

404) O controle de placa bacteriana - CPB (cod. 00084030) somente será autorizado pelo Plan-Assiste se houver sido feita a revelação de placa bacteriana com corante específico, conforme informação prestada pelo paciente à perícia final ou por sua assinatura de ciência nos casos em que não haja perícia final.

405) No tratamento da periodontite leve (cod. 00084000), será permitida a realização de, no máximo, 02 sessões de controle de placa bacteriana - CPB (cod. 00084030), por orçamento.

406) No tratamento da periodontite avançada (cod. 00084010), será permitida a realização de, no máximo, 03 sessões de controle de placa bacteriana - CPB (cod. 00084030), por orçamento.

407) Para que a imobilização dental - *splintagem* (cod. 00084050) possa ser autorizada pela perícia inicial, é obrigatório que o cirurgião-dentista emita laudo técnico que justifique a necessidade deste procedimento.

408) O tratamento de ajuste oclusal (cod. 00084060) só será autorizado pela perícia se houver comprovação clínica e/ou radiográfica de que há sobrecarga oclusal. Máximo de 3 sessões.

409) O item remoção de fatores de retenção (código 00084070) somente será aprovado quando houver degraú positivo em restaurações, comprovados clínica ou radiograficamente. É imprescindível a identificação, no odontograma, dos locais a serem adequados.

410) O paciente não deverá, em hipótese alguma, ser encaminhado à perícia final com qualquer curativo sobre o *locus* cirúrgico, que impeça sua avaliação. Excepcionalmente será admitido o envio do paciente ainda com sutura.

411) Na hipótese de fratura de ápice radicular durante exodontia de elemento dentário, o profissional responsável deve enviar à perícia um laudo técnico circunstanciado, e assinado pelo paciente ou por seu responsável, responsabilizando-se pelo acompanhamento do caso.

412) O protocolo do tratamento de halitose (cod. 00084530) consiste em: 3 consultas, 2 orientações de higiene bucal e de dieta alimentar, 2 controles de placa bacteriana com uso de corante específico, 2 profilaxias, 1 halitometria, 1 teste de fluxo salivar e 1 teste de pH salivar.

413) No tratamento regenerativo com uso de barreira (cod. 00084390) é obrigatório o envio da etiqueta da barreira para que a perícia final seja autorizada.

414) Tratamento regenerativo com materiais enxertantes (cod. 00084400) pode ser autorizado como fase preparatória para tratamento de implante.

415) Não será autorizado cunha distal (cod. 00084130) associada à exodontias (cods. 00084260, 00084270, 00084280, 00084290) salvo em casos excepcionais acompanhados de laudo profissional que a justifique.

416) Não será autorizada alveoloplastia (cod. 00084295) em extração unitária.

PRÓTESE

Código	PROCEDIMENTO	CHO
00105010	Planejamento em prótese (modelo de estudo: par; montagem em articulador semi-ajustável) (só para PPR e prótese total) (P. Inicial e Final com apresentação dos modelos)	221
00105020	Enceramento de diagnóstico (por elemento) (só para PPR e prótese total) (P. Inicial e Final com apresentação dos elementos encerados)	240

00105025	Análise oclusal para diagnóstico (JIG, modelo de estudo e montagem em articulador) (P. inicial com laudo e Final com apresentação dos modelos e JIG) (NORMAS: 501)	219
00105030	Tratamento de ajuste oclusal (por sessão, máximo de 3) (P. Inicial) (NORMAS: 500)	167
00105040	Restauração metálica fundida → Rx periapical inicial e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 500, 502, 503, 505, 508)	570
00105060	Remoção de RMF ou coroa	102
00105070	Recolocação de RMF ou coroa	150
00105080	Núcleo metálico fundido → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final)	401
00105085	Coroa de aço, acetato ou policarbonato → Rx periapical inicial e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 500, 502, 503, 505, 507, 508)	326
00105090	Coroa provisória (P. inicial) (NORMAS: 506)	224
00105100	Coroa provisória prensada em resina (só até 2º pré-molar ou com 2 ou mais elementos) (P. inicial) (NORMAS: 506)	460
00105110	Reembasamento de provisório (max.: 2 por elemento)(NORMAS: 506)	91
00105120	Coroa total acrílica (só até canino) → Rx periapical inicial (P. inicial e P. final) (NORMAS: 500, 502, 503, 505, 507, 508)	562
00105130	Coroa total em cerâmica pura → Rx periapical inicial e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 500, 502, 503, 505, 507, 508)	2100
00105135	Faceta laminada em cerâmica (só até canino) → Rx periapical inicial (P. inicial e P. final) (NORMAS: 500, 503, 505, 507, 508)	1680
00105140	Coroa metalo-cerâmica → Rx periapical inicial e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 500, 502, 503, 505, 507, 508)	1680
00105160	Coroa total metálica → Rx periapical inicial Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 500, 502, 503, 505, 508)	656
00105170	Coroa ¾ ou 4/5 → Rx periapical inicial e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 500, 502, 503, 505, 508)	657
00105240	Prótese parcial removível provisória em acrílico, com ou sem grampos (P. inicial)	1113
00105250	Prótese parcial removível bilateral com grampos (P. inicial e P. final) (NORMAS: 508)	1956
00105290	Reembasamento de prótese total ou parcial (P. final)	577
00105300	Prótese total (P. inicial e P. final) (NORMAS: 508)	2502
00105310	Prótese total caracterizada (P. inicial e P. final) (NORMAS: 508)	3136
00105320	Prótese total imediata (P. inicial)	1608
00105360	Placa de acrílico miolorrelaxante (P. final com placa)	840
00105380	Conserto em prótese total ou parcial	331
00105385	Reparo ou substituição de dentes em prótese total ou parcial	160
00105390	Restauração provisória	120
00105400	Preparo para núcleo intrarradicular (NORMAS: 504)	135
00105410	Inlay ou onlay de porcelana → Rx periapical inicial Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 500, 502, 503, 505, 507, 508)	1147
00105420	Inlay ou Onlay em cerômero → Rx periapical inicial e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 500, 502, 503, 505, 507, 508)	1108
00105425	Coroa total em cerômero → Rx periapical inicial e Rx interproximal final (P. inicial e P. final) (só até 2º pré-molar) (NORMAS: 500, 502, 503, 505, 507, 508)	985
00105430	Núcleo cerâmico confeccionado em laboratório (só até canino) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final)	392
00105440	Retentor intrarradicular pré-fabricado (fibra de carbono, fibra de vidro ou metálico) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final)	315
00105490	Núcleo de preenchimento em ionômero de vidro (P. inicial) (NORMAS: 502)	239
00105500	Núcleo de preenchimento em resina (P. inicial) (NORMAS: 502)	210
00105505	Remoção de núcleo intrarradicular → Rx inicial periapical e Rx final periapical (P. inicial e P. final)	298
00105510	Sessão de sedação (perícia inicial com laudo)	700
00105520	Redução não-cirúrgica de luxação da ATM	220

NORMAS:

500) O Tratamento de ajuste oclusal (cod. 00105030) será aprovado apenas se houver comprovação clínica e/ou radiográfica de trauma oclusal ou bruxismo. Serão autorizadas no máximo 03 sessões. Demais ajustes estão incluídos nos respectivos tratamentos restaurador ou protético. (Vide norma 506).

501) A Análise oclusal para diagnóstico (código: 00105025) corresponde à fase inicial de investigação (composta de uma ou mais consultas) para diagnóstico e prognóstico com proposta de tratamento ou encaminhamento. Inclui confecção de jig e montagem de modelos em articulador. É obrigatória a formulação de laudo técnico circunstanciado (contendo diagnóstico, duração provável do tratamento, plano de tratamento e prognóstico ou devido encaminhamento) que deverá ser enviado para avaliação pericial inicial,

juntamente com todos os exames existentes e orçamento odontológico devidamente preenchido.

502) Núcleo de preenchimento em ionômero de vidro (cod. 00105490), ou em resina (cod. 00105500), só será autorizado para dentes tratados endodonticamente e/ou que receberão tratamento protético.

503) Controle de qualidade: não serão aceitas próteses sem ponto de contato, sem anatomia adequada, sem acabamento ou polimento, e nem com a presença de degrau (positivo ou negativo). Também não serão aceitas se o fio dental estiver esgarçando ou sendo cortado.

504) É terminantemente proibida a utilização dos códigos de prótese fixa para a cobertura de prótese sobre implante.

505) Os códigos referentes a próteses unitárias (cods. 00105040, 00105120, 00105130, 00105135, 00105140, 00105160, 00105170, 00105410, 00105420, 00105425) não poderão ser agrupados para fins de confecção de prótese fixa não unitária.

506) Os provisórios com 2 ou mais elementos deverão ser realizados em resina prensada e submetidos à perícia final.

507) Em caso de necessidade exclusivamente estética, é vedada, em dentes posteriores, a substituição de prótese unitária metálica por não metálica.

508) As próteses unitárias, em qualquer material, deverão ter garantia mínima de 01 ano, a contar da data da perícia final do procedimento em questão.

CIRURGIA

Código	PROCEDIMENTO	CHO
00096010	Exodontia → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 600, 602, 607)	201
00096020	Exodontia a retalho → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 600, 602, 607)	261
00096030	Exodontia de raiz residual (por raiz) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. Final) (NORMAS: 600, 602, 607)	205
00096040	Alveoloplastia (por segmento) (P. inicial) (NORMAS: 609)	350
00096050	Ulotomia	185
00096060	Ulectomia	204
00096065	Exposição de dente incluso com colagem para tracionamento → Rx periapical inicial (P. inicial e P. final) (NORMAS: 602)	594
00096110	Apicetomia de incisivo ou canino: sem obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 602)	461
00096120	Apicetomia de incisivo ou canino: com obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 602)	528
00096130	Apicetomia de pré-molar: sem obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 602)	546
00096140	Apicetomia de pré-molar: com obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 602)	616
00096150	Apicetomia de molar: sem obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 602)	632
00096160	Apicetomia de molar: com obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 602)	702
00096170	Frenectomia (P. inicial)	328
00096180	Aumento de coroa clínica (por elemento) → Rx periapical inicial (P. inicial)	376
00096190	Bridectomia (P. inicial)	328
00096200	Remoção de dente incluso ou impactado → Rx periapical inicial e Rx periapical final – aceita-se panorâmica (P. inicial e P. final) (NORMAS: 600, 602, 607)	498
00096300	Tratamento de lesão cística (enucleação ou marsupialização) → Rx periapical inicial ou outro adequado a verificação da lesão (P. inicial) (NORMAS: 601)	655
00096310	Excisão de mucocele (NORMAS: 601)	380
00096315	Punção aspirativa com agulha fina / coleta de raspado em lesões ou sítios específicos da região buco-maxilo-facial (Normas: 601)	280
00096320	Excisão de rânula (P. inicial) (NORMAS: 601)	1500
00096330	Biópsia (Normas: 601)	280
00096400	Reimplante de dente permanente (por elemento) → Rx periapical final (P. final)	435
00096850	Manutenção do tratamento cirúrgico (1 por orçamento, desde que haja procedimento cirúrgico previsto)	167

00096860	Proservação pré-cirúrgica (1 por orçamento, desde que haja procedimento cirúrgico previsto)	168
00096870	Drenagem intra-oral de abscesso com colocação de dreno	300
00096880	Sessão de sedação (P. inicial com laudo)	700
00096890	Tratamento regenerativo com materiais enxertantes (por dente) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 603)	1111
00096900	Sepultamento radicular (por raiz) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 600)	386
00096910	Cunha distal (por elemento) (P. inicial) (NORMAS: 608)	362
00096920	Odonto-secção (por dente) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. Final) (NORMAS: 600)	372
00096930	Amputação radicular (por raiz) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 600)	466
00096940	Amputação radicular com obturação retrógrada → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. inicial e P. final) (NORMAS: 600)	534
00096950	Redução não-cirúrgica de luxação da ATM	220
00096951	Redução cirúrgica de luxação da ATM → Rx inicial (P. inicial)	860
00096952	Tratamento cirúrgicos de fístulas buco-nasais ou buco-sinusais (P. inicial)	589
00096953	Tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasia de tecidos ósseos/cartilaginosos na mandíbula/maxila → Rx inicial (P. inicial) (NORMAS:604)	490
00096954	Tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasia de tecidos moles na mandíbula/maxila (P. inicial) (NORMAS: 605)	929
00096955	Tratamento cirúrgico de tumores benignos odontogênicos sem reconstrução → Rx inicial (P. inicial) (NORMAS: 606)	1445

NORMAS:

600) Na hipótese de fratura de ápice radicular durante exodontia de elemento dentário, o profissional responsável deve enviar à perícia um laudo técnico circunstanciado, e assinado pelo paciente ou por seu responsável, responsabilizando-se pelo acompanhamento do caso.

601) O material resultante de tratamento de lesão cística (cod. 00096300), excisão de mucocele (cod. 00096310), punção aspirativa com agulha fina / coleta de raspado (cod. 00096315), excisão de rânula (cod. 00096320), deve ser encaminhado para biópsia.

602) O paciente não deverá, em hipótese alguma, ser encaminhado à perícia final com qualquer curativo sobre o *locus* cirúrgico, que impeça sua avaliação. Excepcionalmente será admitido o envio do paciente ainda com sutura.

603) Tratamento regenerativo com materiais enxertantes (cod. 00096890) pode ser autorizado como fase preparatória para tratamento de implante.

604) O tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasias de tecidos ósseos/ cartilaginosos na mandíbula/ maxila (código 00096953) refere-se ao tratamento cirúrgico do crescimento anormal de células benignas (tumor) e do aumento do número de células (hiperplasia) do tecido ósseo ou cartilaginoso, da mandíbula ou maxila, quando a localização e as características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial.

605) O tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasia de tecidos moles na mandíbula/ maxila (código 00096954) refere-se ao tratamento cirúrgico do crescimento anormal de células benignas (tumor) e do aumento do número de células (hiperplasia) de tecidos moles, da mandíbula ou maxila, quando a localização e as características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial.

606) O tratamento cirúrgico de tumores odontogênicos benignos (cod 00096955) refere-se ao tratamento cirúrgico, sem reconstrução, do crescimento anormal de células benignas originadas dos tecidos formadores do dente, quando a localização e as características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial.

607) Exodontias (cods. 00096010, 00096020, 00096200) por necessidade ortodôntica só serão autorizadas com pedido do ortodontista por escrito

608) Não será autorizado cunha distal (cod. 00096910) associada à exodontias (cods. 00096010, 00096020, 00096030, 00096200), salvo em casos excepcionais acompanhados de laudo profissional que a justifique.

609) Não será autorizada alveoloplastia (cod. 00096040) em extração unitária.

URGÊNCIAS

Código	PROCEDIMENTO	CHO
00117000	Consulta de urgência em horário comercial (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	169
00117010	Consulta de urgência fora do horário comercial (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	303
00117020	Rx periapical (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	27
00117030	Restauração provisória (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	120
00117040	Aplicação de carióstático (4 hemiarcos) (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	86
00117050	Restauração de resina foto classe I, V (P. Final) (NORMAS: 700, 701, 702, 703, 704, 705)	165
00117060	Restauração de resina fotopolimerizável Classe III (P. Final) (NORMAS: 700, 701, 702, 703, 704, 705)	174
00117070	Restauração de resina fotopolimerizável Classe II ou IV (P. Final) (NORMAS: 700, 701, 702, 703, 704, 705)	247
00117080	Faceta em resina fotopolimerizável (P. Final) (NORMAS: 700, 701, 702, 703, 704, 705)	276
00117085	Colagem de Fragmento (por elemento) (P. Final) (NORMAS: 700, 701, 702, 703, 704)	313
00117090	Núcleo de preenchimento em ionômero de vidro (só para dentes com endodontia) (P. Final) (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	166
00117100	Reimplante de dente <u>permanente</u> (por elemento) → Rx periapical final (P. Final) (NORMAS: 700, 701, 702, 703, 704)	435
00117110	Ajuste oclusal (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	167
00117115	Remoção de RMF ou coroa (NORMA: 700, 701, 702, 703)	102
00117120	Coroa provisória (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	224
00117130	Recolocação de RMF ou coroa (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	132
00117140	Capeamento pulpar em decíduo (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	179
00117150	Capeamento pulpar em permanente (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	179
00117160	Pulpotomia (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	204
00117170	Tratamento endodôntico em decíduo → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. Final) (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	372
00117180	Pulpectomia (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	216
00117190	Drenagem de abscesso via canal (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	165
00117200	Drenagem intra-oral de abscesso com colocação de dreno (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	165
00117210	Exodontia de decíduo (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	117
00117220	Condicionamento infantil (apenas um, referente à consulta de urgência) (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	123
00117230	Exodontia → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. Final) (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	201
00117240	Exodontia a retalho → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. Final) (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	261
00117250	Exodontia de raiz residual (por raiz) → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. Final) (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	205
00117260	Remoção de dente incluso ou impactado → Rx periapical inicial e Rx periapical final (P. Final) (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	489
00117280	Manutenção do tratamento cirúrgico (NORMA: 700, 701, 702, 703)	167
00117300	Tratamento de processo agudo periodontal (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	209
00117310	Conserto em prótese total ou parcial (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	331
00117320	Reparo ou substituição de dentes em prótese total ou parcial (NORMAS: 700, 701, 702, 703)	160

NORMAS:

700) Considera-se urgência todo atendimento que não constitua passo intermediário e/ou final de tratamento iniciado pelo próprio dentista, como, por exemplo, odontalgia, hemorragia, alveolite, drenagem de abscessos, cimentação de prótese.

701) Nos atendimentos de urgência, a perícia inicial está dispensada, desde que comprovado o caráter emergencial.

702) A obrigatoriedade da perícia final, bem como de apresentação de exame radiográfico, está indicada ao lado de cada procedimento.

703) O atendimento de urgência não dispensa o profissional de preencher o “Orçamento Odontológico”, tampouco de encaminhar o paciente para a realização da Perícia Final, quando necessário.

704) Controle de qualidade: não serão aceitas restaurações sem ponto de contato, sem anatomia adequada, sem acabamento ou polimento, e nem com a presença de degrau (positivo ou negativo). Também não serão aceitas se o fio dental estiver esgarçando ou sendo cortado.

705) O atendimento emergencial não exclui a garantia mínima de 01 (um) ano para as restaurações definitivas.

DISFUNÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR

Código	PROCEDIMENTO	CHO
00128010	Avaliação para diagnóstico e plano de tratamento de DTM (P. Final, com laudo) (Normas: 800, 801)	535
00128020	Tratamento de DTM (P. Inicial com laudo e P. Final com relatório) (Normas: 800, 802)	2640
00128030	Manutenção <u>mensal</u> do tratamento de DTM (até 6 sessões) (P. Inicial com relatório) (Normas: 800, 803)	206
00128040	Administração e infiltração de fármacos (P. Inicial com laudo) (Normas: 800)	130
00128050	Sessões de laserterapia (por sessão – máximo 05 sessões por articulação) (P. inicial com laudo) (Normas: 800)	160

NORMAS:

800) O tratamento de Disfunção Têmporo-mandibular – DTM deverá ser realizado por cirurgião-dentista inscrito como especialista em DTM no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

801) A avaliação (código: 00128010) corresponde à fase inicial de investigação (composta de uma ou mais consultas) para diagnóstico e prognóstico com proposta de tratamento ou encaminhamento. Inclui confecção de jig e montagem de articulador. É obrigatória a formulação de laudo técnico circunstanciado (contendo diagnóstico, duração provável do tratamento, plano de tratamento e prognóstico) que deverá ser enviado para avaliação pericial inicial, juntamente com todos os exames existentes e orçamento odontológico devidamente preenchido.

802) No tratamento estão inclusos: montagem em articulador, placas estabilizadoras, placas reposicionadoras, reembasamento de placas, front-plateau, jig e ajustes oclusais.

803) Finalizado o tratamento, o cirurgião-dentista responsável deverá encaminhar à Perícia Final um relatório, assinado pelo paciente ou responsável, contendo o tratamento efetivamente realizado, os resultados conseguidos, o prognóstico do caso e o número de sessões de manutenção que se farão necessárias (cod.: 00128030, até 6 sessões) para o acompanhamento do paciente.

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 172/2013
Divulgação: quinta-feira, 7 de novembro de 2013 - Publicação: quinta-feira, 7 de novembro de 2013**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br**

**Responsável: Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental**